



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 – PMSL/BA

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE / MENOR LANCE VERBAL

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA EM GERAL E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, CARTUCHOS E TONNER'S, PARA MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

Abertura do Certame: 17 de Janeiro de 2017, às 08:00 hs.

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ. ° _____ RUA: _____ Nº. _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ - _____ TELEFONE: _____ FAX: _____

E-MAIL: _____

NOME DE PESSOA PARA CONTATO: _____ FONE: _____

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO EDITAL: _____

R. G. N.º _____ ÓRGÃO: _____ UF: _____ CPF N.º _____

RUA: _____ Nº. _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____

TELEFONE: _____ FAX: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Recebemos da **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, através de seu o **Setor de Licitação**, instrumento convocatório acima identificado, incluindo **termos de referência, modelo de credencial, modelo da declaração de atendimento das condições de habilitação, modelo de apresentação de proposta financeira e minuta de contrato administrativo.**

Em tempo apresento todos os dados da empresa proponente a participar do certame, bem como formas de contatos os quais ficarão disponíveis à **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, para apresentação de possíveis alterações do instrumento recebido.

Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, em _____ de _____ de _____

Assinatura do responsável pelo recebimento do Edital



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

OBJETO: Aquisição de produtos, Equipamentos e Periféricos de Informática em Geral e Contratação de Serviço de Manutenção de Computadores, Impressoras, Cartuchos e Tonner's, para manutenção dos computadores públicos do Município de Sebastião Laranjeiras - BA, para o exercício de 2017.

TIPO: Menor Preço Por Lote / Menor Lance Verbal.

DATA: 17 de Janeiro de 2017

INÍCIO DA SESSÃO: 08:00 h

LOCAL: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Dois de Maio, 453 – Centro - Sebastião Laranjeiras – Bahia

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, **regida pela Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, por este Edital, seus anexos e, subsidiariamente, pela Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores**, em sessão pública às **08:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2017**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Dois de Maio, 453 – Centro - Sebastião Laranjeiras – Bahia, onde serão recebidos os invólucros contendo a Proposta Comercial e Documentação.
- 1.2. Na hipótese de ocorrer feriado ou fato impeditivo, e que não possibilite a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora.

2. OBJETO

- 2.1. Constitui o objeto da presente licitação a **aquisição de produtos, Equipamentos e Periféricos de Informática em Geral e Contratação de Serviço de Manutenção de Computadores, Impressoras, Cartuchos e Tonner's, para manutenção dos computadores públicos do Município de Sebastião Laranjeiras - BA, para o exercício de 2017**, conforme especificação constante do **Anexo II - Termo de Referência**, parte integrante e indissociável deste Edital.

3. PAGAMENTOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 3.1. Os pagamentos serão efetuados após o prestação dos serviços, conferência e aceite dos serviços prestados, por meio de Ordem de Prestação dos Serviços, emitido pelo Gabinete do Prefeito ou Secretarias Municipais correspondentes, e de acordo com as condições constantes da proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.
- 3.2. Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "online", cujos comprovantes serão anexado ao processo de pagamento.
- 3.3. As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte programação financeira:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2050 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2290 – Gestão das Ações em Segurança

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 1053 – Equipamentos da Administração

Projeto Atividade: 2061 – Gestão das Ações Administrativas

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Unidade Orçamentária: 04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Projeto Atividade: 1308 – Construção Ampliação e Equipamentos de Unidades da Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 PMSL/BA

Aquisição de produtos de informática em Geral e Contratação de Serviço de Manutenção de Computadores para o exercício de 2017.

Rua 02 de maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2119

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

Projeto Atividade: 2308 – Gestão das Ações do Ensino Pré Escolar e Creches – Fundeb

Projeto Atividade: 2315 – Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Projeto Atividade: 2316 – Gestão das Ações da Educação – 25%

Projeto Atividade: 2319 – Gestão das Ações do Fundeb – 40%

Projeto Atividade: 2393 – Fundo de Cultura da Bahia - FCBA

Projeto Atividade: 4316 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental – QSE

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 06 – Secretaria Municipal Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

Projeto Atividade: 2454 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura.

Projeto Atividade: 2457 – Gestão das Ações dos Serviços de Utilidade Pública

Projeto Atividade: 2562 – Gestão dos Recursos do Fundo Especial do Petróleo

Projeto Atividade: 2563 – Gestão dos Recursos – CIDE

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Projeto Atividade: 2648 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2649 – Gestão das Ações da Sec. Assistência Social e Trabalho

Projeto Atividade: 2653 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar

Projeto Atividade: 2654 – Gestão das Ações do CRAS

Projeto Atividade: 2655 – Gestão das Ações do IGDBF

Projeto Atividade: 2656 – Gestão das Ações do Pro Jovem

Projeto Atividade: 2658 – Gestão das Ações do Programa PETI

Projeto Atividade: 2659 – Gestão das Ações de Outros Programas Sociais

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 11 – Secretaria Mun. de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Mun. de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Projeto Atividade: 2800 - Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 1529 – Aquisição de Equipamentos Permanentes

Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2539 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PSF/ACS/NASF

Projeto Atividade: 2540 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária

Projeto Atividade: 2541 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto Atividade: 2542 – Gestão das Ações da Assistência Odontológica – Saúde Bucal

Projeto Atividade: 2544 – Gestão das Ações da Farmácia Básica

Projeto Atividade: 2545 – Gestão das Ações do SAMU

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão, interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação requisitada no neste Edital.

4.2. Não poderão participar da presente licitação:

4.2.1. Empresas em regime de subcontratação ou, ainda, em consórcio;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 PMSL/BA

Aquisição de produtos de informática em Geral e Contratação de Serviço de Manutenção de Computadores para o exercício de 2017.

Rua 02 de maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2119

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

- 4.2.2. Empresas que possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, inidoneidade financeira e irregularidade fiscal;
 - 4.2.3. Empresas que estejam sob concordata ou falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
 - 4.2.4. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.
 - 4.2.5. Empresas que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriores firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas, quer com esta Prefeitura, quer com outros órgãos e entidades públicas.
 - 4.2.6. Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
 - 4.2.7. Empresas que possuam participação direta ou indireta de sócios, diretores ou responsáveis técnicos que tenham vínculo empregatício com esta Prefeitura.
- 4.3. Os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito até 2 (dois) dias úteis da reunião de abertura da licitação, os erros ou omissões porventura observados.
- 4.3.1. A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, omissões ou falhas.
 - 4.3.2. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de funcionamento normal da repartição, não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, aqueles encaminhados via fax ou por meio eletrônico.
- 4.4. Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS NOS CREDENCIAMENTOS

5.1. CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL:

- 5.1.1. O credenciamento do representante legal, deverá obrigatoriamente conter:
 - 5.1.1.1. **Cópia do contrato social ou requerimento de individual da empresa ou empresário individual proponente;**
 - 5.1.1.2. **Cópia de CPF e RG do sócio administrativo ou do empresário individual;**
- 5.1.2. Para os casos em que a proponente, tenha representação legal de representante comercial ou mandatário:
 - 5.1.2.1. **Procuração pública ou de firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no anexo IV;**
 - 5.1.2.2. **Cópia de CPF e RG do representante legal, o qual irá representar a empresa em questão.**

5.2. CREDENCIAMENTO EMPRESARIAL

- 5.2.1. O credenciamento deverá obrigatoriamente conter:
 - 5.2.1.1. **Cópia do contrato social ou requerimento de individual da empresa ou empresário individual proponente, dispensada caso já apresentado na fase anterior;**
 - 5.2.1.2. **Cópia de CPF e RG do sócio administrativo ou do empresário individual, dispensada caso já apresentado na fase anterior;**
 - 5.2.1.3. **Carta de credenciamento, conforme modelo que se encontra no anexo III, deste instrumento;**
 - 5.2.1.4. **Certificando a compatibilidade da empresa proponente com as exigências editalícias deverá ser apresentado juntamente com os documentos de credenciais, a Declaração de Atendimento das Condições de Habilitação, cujo modelo encontra**



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

– se no **anexo V**, deste certame, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital e do disposto no art. 4o, inciso VII, da Lei Federal Nº. 10.520/02.

5.2.1.5. Complementando as exigências editalícias a empresa proponente deverá apresentar em conjunto às demais a Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, conforme anexo VI;

5.2.1.6. Para as empresas proponentes classificadas como **Micro Empresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme Lei Complementar nº. 123/2006**, e que desejarem fazer jus aos benefícios legais a elas cabíveis, deverá apresentar **Declaração de Enquadramento nas Condições de ME ou EPP, conforme Capítulo V, Sessão Única, da L.C. 123/2006**, e modelo de declaração encontrada no **anexo VII**.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

6.1. Os elementos que compõem a **PROPOSTA COMERCIAL**, devidamente ordenados, serão apresentados em 01 (um) invólucro distinto e lacrado, o qual deverá conter na parte frontal:

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – Bahia

Pregão Presencial: N. 005/2017

Objeto: Aquisição de produtos, Equipamentos e Periféricos de Informática em Geral e Contratação de Serviço de Manutenção de Computadores, Impressoras, Cartuchos e Tonner's, para manutenção dos computadores públicos do Município de Sebastião Laranjeiras - BA, para o exercício de 2017.

Nome e Endereço do licitante: _____

- ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA COMERCIAL POR LOTE

6.2. A colocação de elemento(s) do envelope da **Proposta Comercial no envelope da Documentação, ou vice e versa, acarretará a desclassificação do licitante.**

6.3. Partindo da premissa que o pregão é presencial, **não serão admitidos encaminhamentos de documentação e proposta via fax, via postal, ou por qualquer outro meio, por mais seguro e sigiloso que seja, devendo o encaminhamento ser exclusivamente pessoal ou por portador devidamente autorizado e credenciado.**

6.4. A Proposta Comercial, formulada conforme modelo constante no **Termo de Referência (Anexo II)** deste Edital, e os documentos que a instruírem quando for o caso, será apresentada obedecendo aos seguintes requisitos:

6.4.1. Em uma via, impressa preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante (exceto documentos emitidos por terceiros que sejam a ela anexados, quando couber), a apresentação da proposta comercial como **Folha de Apresentação da Proposta**, conforme encontrada no **Anexo VIII** apresentação de proposta escrita conforme **Termo de Referência**, vide **anexo II**, deste edital e **Declaração de Inclusão dos Custos Adicionais**, conforme **Anexo IX**, assinada e carimbada nas folhas que se fizerem necessárias, e rubricada nas demais, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, redigida em língua portuguesa, salvo expressões técnicas de uso corrente em outra língua, atendendo aos seguintes critérios:

6.4.1.1. Afixação dos preços, em moeda nacional, com aceitação de dois dígitos decimais, com preço unitário e total para cada item, e preço total em algarismo e por extenso, para cada lote, prevalecendo em ambos os casos o último termo, quando ocorrerem divergências entre valores unitários e totais, algarismos ou extenso, de acordo com o **anexo II**:

- a.** Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- b.** Validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

- 6.5. A Proposta de Preço deverá ainda conter o nome ou razão social do proponente, o endereço completo, os números de telefone e fax e o endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato.
- 6.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos incorretamente cotados ou omitidos da Proposta de Preço serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais/serviços respectivos serem fornecidos à **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia** sem quaisquer ônus adicionais.
- 6.7. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando o licitante às sanções previstas no **Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93**.
- 6.8. As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.
- 6.9. Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes.
- 6.10. A aceitação da proposta será feita **POR LOTE**, observando-se a exequibilidade dos preços unitários propostos.
- 6.11. Serão desclassificadas as propostas que:
 - 6.11.1. Não atendam às exigências do edital e seus anexos;
 - 6.11.2. Contiverem emendas, borrões ou rasuras;
 - 6.11.3. Apresentem cotação de opção dos produtos/serviços (proposta alternativa);
 - 6.11.4. Não apresentarem cotação para **TODOS** os itens dos **LOTES** cotados;

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

- 7.1. O processo de julgamento das propostas será efetuado pelo menor preço por **LOTE**.
- 7.2. Serão classificados pelo Pregoeiro o licitante que apresentar proposta com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço, **conforme inciso VIII, da Lei Federal nº. 10.520/02**.
- 7.3. Considerará empate técnico as propostas financeiras escritas, apresentadas pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, que estiverem até 10% (dez por cento) acima das propostas financeiras escritas apresentadas por empresas não enquadradas nestas condições, legalmente amparadas pelo **§1º., art. 44, L.C. 123/2006**.
- 7.4. Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 8.2, serão classificadas as melhores propostas, até o número máximo de 3 (três), conforme disposto no inciso IX, da já mencionada norma jurídica.
- 7.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
- 7.6. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 7.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.8. Caso não sejam apresentados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 7.9. Após encerrada a fase de lances livre será verificada a condição da empresa com menor proposta verbal, caso esta não seja classificada nos como **ME ou EPP**, e encontrando proponente nestas condições com oferta verbal ou escrita com um percentual de até 5% (cinco por cento) **conforme §2º., art. 44, L.C. 123/2006**.
- 7.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.
- 7.11. Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de menor preço por **LOTE**.
- 7.12. Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, o licitante será desclassificado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

- 7.13. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou ainda preços manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.
- 7.14. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todos os licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação.
- 7.15. No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, adotar-se-ão os critérios definidos no **§ 2º, do art. 45, da Lei Federal Nº. 8.666/93.**
- 7.16. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
- 7.17. Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.10, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 8.1. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.
- 8.2. Os elementos que compõem a **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, devidamente ordenados, serão apresentados 01 (um) invólucro distinto e lacrado, o qual deverá conter na parte frontal:

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – Bahia

Pregão Presencial: N. 005/2017

Objeto: Aquisição de produtos, Equipamentos e Periféricos de Informática em Geral e Contratação de Serviço de Manutenção de Computadores, Impressoras, Cartuchos e Tonner's, para manutenção dos computadores públicos do Município de Sebastião Laranjeiras - BA, para o exercício de 2017.

Nome e Endereço do licitante: _____

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO

- 8.3. **A colocação de elemento(s) do envelope da Proposta Comercial no envelope da Documentação, ou vice e versa, acarretará a desclassificação do licitante.**
- 8.4. Não será admitido encaminhamento de documentação e proposta via fax, via postal ou similar.
- 8.5. **No Envelope Nº. 02 (Documentação)** deverão constar os documentos exigidos para habilitação, apresentados em 1 (uma) via, devidamente ordenadas, com todas as páginas rubricadas pelo representante legal, conforme listagem abaixo:
- 8.5.1. Quanto à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:
- 8.5.1.1. Registro comercial no caso de empresa individual; ou
- 8.5.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- 8.5.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
- 8.5.1.4. Decreto de autorização, devidamente arquivado em se tratando de empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no País;
- 8.5.1.5. Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos Sócios ou do Empresário individual.
- 8.5.2. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL**, conforme **Art. 29, da Lei Federal 8.666/93**:
- 8.5.2.1. **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);**
- 8.5.2.2. **Alvará de Funcionamento;**
- 8.5.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal através de **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, inclusive com prova de regularidade relativa à seguridade social e demais encargos previdenciários instituídos por lei;
- 8.5.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de **Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, do Estado sede da Licitante;



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

- 8.5.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de **Certidão Negativa de Débitos Municipais**;
- 8.5.2.6. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de apresentação do Certificado de Regularidade de Situação - CRS;
- 8.5.2.7. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas, junto ao Tribunal Regional do Trabalho, da sede da licitante;
- 8.5.3. Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA**:
- 8.5.3.1. **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício de 2015 ou relação de faturamento dos últimos 12 (doze) meses**, conforme LC 123/06, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de três meses da data da apresentação da proposta.
- 8.5.3.2. **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da Licitação, as quais não apresentarem prazo de validade.
- 8.5.4. Quanto à **QUALIFICAÇÃO CONSTITUCIONAL**:
- 8.5.4.1. **Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei Nº. 9.854/99), conforme Anexo X, deste edital.**
- 8.6. Os documentos solicitados a título de habilitação deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas por tabelião ou por servidor da Prefeitura Municipal Sebastião Laranjeiras – Bahia.
- 8.6.1. As cópias dos documentos apresentados, que forem emitidos através da Internet, **NÃO** necessitarão estarem autenticadas, tendo em vista que todos eles condicionam a sua validade à verificação de autenticidade nos respectivos sites, ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a Administração levará a situação ao conhecimento do Ministério Público, para que este órgão apure a responsabilidade do fato.
- 8.7. O **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, expedido pela **Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB**, devidamente atualizado, **NÃO** irá substituir os documentos acima indicados, apenas servirá de documento complementar de comprovação de aptidão de atividade comercial, não sendo, portanto, obrigatória a sua apresentação.
- 8.8. Se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 8.9. Não será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, e a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante, exceto para os casos previstos no **Art. 43, da L.C. 123/2006**.
- 8.10. Após a análise da documentação, os Membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.
- 9. ADJUDICAÇÃO**
- 9.1. O objeto da presente licitação será adjudicado ao licitante que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus Anexos forem declarados vencedor.



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

10. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 10.1.** As empresas vencedoras prestarão os serviços, conforme necessidade do poder executivo municipal ou conforme necessidade administrativa da respectiva secretaria municipal solicitante, com todos os custos e riscos do transporte por sua conta.
- 10.2.** Os serviços deverão ser prestados em perfeitas condições e normas que regem o objeto, e com o perfeito atendimento da necessidade administrativa.
- 10.3.** Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada dos serviços ofertados objeto deste Edital, bem como se constatado divergência entre os serviços ofertados e os realizados, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal Nº. 8.666/93.
- 10.4.** Ocorrendo rejeição dos serviços, o Contratado deverá corrigi-los no prazo máximo de 01 (um) mês, a contar da data em que for circulada matéria incorreta ou inadequada, sem ônus para o Contratante, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sanções cominadas em Lei.
- 10.5.** Ainda que os serviços sejam recebidos em caráter definitivo, não subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da empresa vencedora pela validade, qualidade e segurança dos serviços prestados.

11. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

- 11.1.** Caberá ao licitante vencedor realizar o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada, ficando à seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução e, especialmente:
 - 11.1.1.** Prestar os serviços rigorosamente nas especificações e prazos constantes no **Anexo II**, parte integrante e indissociável deste Edital;
 - 11.1.2.** Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;
 - 11.1.3.** Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, salvo em situações de expressa autorização administrativa;
 - 11.1.4.** Comunicar à **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – Bahia** os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

12. CONTRATO

- 12.1.** A realização do objeto da presente licitação será formalizado mediante **Termo de Contrato** à ser assinado pelas partes, cuja minuta encontra-se nos **Anexo XI e XII**, devendo ser observadas as disposições da Lei Federal Nº.8.666/93.
- 12.2.** O contrato decorrente da presente licitação a ser assinado com o licitante vencedor terá vigência até **31 de Dezembro de 2017**, a contar da data de sua assinatura.
- 12.3.** A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – Bahia providenciará por sua conta, a publicação do extrato do contrato celebrado nos prazos estabelecidos pelo Parágrafo Único, do art. 61, da Lei Federal 8.666/93.
- 12.4.** O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia, para assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1.** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:
 - 13.1.1.** Ensejar o retardamento da execução do certame,
 - 13.1.2.** Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,
 - 13.1.3.** Comportar-se de modo inidôneo,
 - 13.1.4.** Fizer declaração falsa; ou
 - 13.1.5.** Cometer fraude fiscal.
- 13.2.** Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

- 13.2.1.** No caso de recusa injustificada do adjudicatário em realizar os serviços, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do pedido;
- 13.2.2.** Multa de mora de 0,05% (cinco centésimos por cento) ao dia de atraso até o 5º (quinto) dia após a data fixada para realização dos serviços e 0,07% (sete centésimo por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculada sobre o valor total do pedido;
- 13.3.** Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na realização dos serviços advirem de caso fortuito ou motivo de força maior.
- 13.4.** Para fins de aplicação das sanções previstas neste capítulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 13.5.** As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no cadastro da Prefeitura, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

14. RECURSOS

- 14.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.
- 14.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 14.3.** O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1.** A presente licitação poderá ser revogada por interesse público e será anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 15.2.** Ocorrendo anulação ou revogação desta licitação, a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, providenciará a publicação no seu quadro de avisos, contando-se a partir do primeiro dia útil subsequente o prazo para a solicitação de reconsideração.
- 15.3.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não haja comprometimento do interesse público, a finalidade e a segurança do contrato a ser firmado.
- 15.4.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões meramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
- 15.5.** Serão lavradas atas dos trabalhos desenvolvidos em ato público de abertura dos envelopes, as quais serão assinadas pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.
- 15.6.** Os quantitativos poderão ainda ser alterados, observando-se os limites previstos no **§ 1º do art. 65 da Lei Federal Nº. 8.666/93**.
- 15.7.** É facultado ao licitante formular protestos, consignando-os nas atas dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.
- 15.8.** O Pregoeiro e/ou o Prefeito Municipal, na forma do disposto no **§ 3º do art. 43, da Lei Federal Nº. 8.666/93**, se reserva ao direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.
- 15.9.** A licitação não implica proposta de contrato por parte da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia.
- 15.10.** A qualquer momento, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras– Bahia, tenha conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

- 15.11.** Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- 15.12.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.
- 15.13.** Quaisquer dúvidas quanto à interpretação do presente Edital e seus Anexos poderão ser dirimidas pelo Pregoeiro, desde que apresentadas por escrito, conforme prazo estabelecido no subitem 5.3 deste Edital, e encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, cujos telefones para contato são os **(0xx77) 3668 2163 e (0xx77) 3668 2243** ou pelo e-mail: **licitacaopmsl@gmail.com**.
- 15.14.** As dúvidas serão respondidas por escrito mediante correspondência encaminhada a todos os interessados.

16. PARTES INTEGRANTES DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

16.1. Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

- 16.1.1.** Anexos I – Estimativa de Preços
- 16.1.2.** Anexo II – Termo de Referência;
- 16.1.3.** Anexo III – Modelo de Credencial;
- 16.1.4.** Anexo IV – Modelo de Procuração;
- 16.1.5.** Anexo V – Modelo de Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação;
- 16.1.6.** Anexo VI – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo;
- 16.1.7.** Anexo VII – Modelo de Dec. de enquadramento nas condições de ME / EPP;
- 16.1.8.** Anexo VIII – Modelo de Apresentação de Proposta Comercial;
- 16.1.9.** Anexo IX – Modelo de Apresentação de Inclusão de Custos Adicionais;
- 16.1.10.** Anexo X – Modelo de Declaração de Atendimento art. 27, inciso V, lei 8.666/93.
- 16.1.11.** Anexo XI – Minuta de Contrato da Administração;
- 16.1.12.** Anexo XII – Minuta de Contrato do Fundo Municipal de Saúde;

17. DO FORO

- 17.1.** O foro da **Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia** será o único competente para dirimir e julgar todas e quaisquer dúvidas que possam vir a decorrer do presente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 04 de Janeiro de 2017.

Igor Muriel Lopes e Silva
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

ANEXO I ESTIMATIVA DE PREÇOS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

LOTE I – COMPUTADORES

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Microcomputador do tipo desktop , categoria basico, com a configuração mínima: de 3.2Ghz de processamento 4 MB de cache, 8Gb de RAM, placa mãe onboard ATX, HD de 2TB , placa de vídeo intel, leitor e grav. de CD e DVD/RW, gabinete ATX 4 Baías, fonte 500W, teclado, mouse, caixa multimídia e monitor de 18,5".	UNID.	10	R\$ 3.150,00	R\$ 31.500,00
2	Microcomputador do tipo desktop , categoria basico, com a configuração mínima: de 2,80Ghz de processamento 2 MB de cache, 4Gb de RAM, placa mãe onboard ATX, HD de 1TB , placa de vídeo intel, leitor e grav. de CD e DVD/RW, gabinete ATX 4 Baías, fonte 300W, teclado, mouse, caixa multimídia e monitor de 18,5 polegadas.	UNID.	14	R\$ 2.226,00	R\$ 31.164,00
3	Microcomputador do tipo Notebook , categoria avançado, com a configuração mínima: de 3,0Ghz de processamento, 5-ª geração do processador cinco nucleos, 8Gb memória RAM, placa mãe onboard, HD de 1TB e tela 15" polegadas.	UNID.	2	R\$ 3.465,00	R\$ 6.930,00
4	Microcomputador do tipo Notebook , categoria basico, com a configuração mínima: de 2,0Ghz de processamento, 5-ª geração do processador 3 nucleos, 4Gb memória RAM, placa mãe onboard, HD de 1 TB, tela 14,0 polegadas.	UNID.	6	R\$ 1.995,00	R\$ 11.970,00
TOTAL DO LOTE R\$:					R\$ 81.564,00

LOTE II – MONITORES

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Monitor/TV LED de 23,6" com HDMI	UNID.	8	R\$ 1.600,00	R\$ 12.800,00
2	Monitor LED 21,5" widescreen full HD	UNID.	8	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
TOTAL DO LOTE R\$:					R\$ 19.200,00

LOTE III – IMPRESSORAS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Multifuncional laser monocromática , com as seguintes especificações mínimas: 15.000 páginas/mês, e impressão de 24 páginas/minuto	UNID.	4	R\$ 3.780,00	R\$ 15.120,00
2	Impressora multifuncional a laser monocromática , com as seguintes especificações mínimas: 10.000 páginas/mês, e impressão de 24 páginas/minuto	UNID.	5	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
3	Impressora a laser monocromática , com as seguintes especificações mínimas: 8.000 páginas/mês e 24 páginas por minuto.	UNID.	6	R\$ 1.764,00	R\$ 10.584,00
4	Impressora multifuncional office jet com as seguintes especificações mínimas: 5.000 páginas/mês e 08 páginas por minuto.	UNID.	4	R\$ 1.260,00	R\$ 5.040,00
5	Impressora de impacto monocromática (impressora matricial) com as seguintes especificações: 9 Agulhas;	UNID.	4	R\$ 1.990,00	R\$ 7.960,00
TOTAL DO LOTE R\$:					R\$ 50.704,00

LOTE IV – EQUIPAMENTO DE VIDEO

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	- Projetor multimídia , com as seguintes especificações mínimas: Luminosidade: 3.300 ANSI Lumens; Resolução real XVA 800 x 600; Pixels: 786,432; Zoom e foco manuais; Lâmpada de duração de 8.000 horas; Razão de contraste 500:1;	UNID.	4	R\$ 2.940,00	R\$ 11.760,00
2	Câmera Digital , tipo compacta, com as seguintes configurações mínimas: 20.1 MP Zoom Optico de 5x; 25mm Wide – Angle Lens; SteadyShot Optico; Modo Panorama; lentes Carls Zeiss Vario Tessar de 2,6 – 6,3/4,5-22,5.	UNID.	4	R\$ 1.281,00	R\$ 5.124,00



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

3	Filmadora Digital , semi – profissional, com as seguintes características mínimas: Sensor de imagem: 1/5.8" CMOS Exmor R; Lente Carl Zeiss; Zoom óptico: 30x; 2.3 Megapixel Mp; Sensibilidade: 11 lux.; Slot de memória: Memory Stick Duo; Veloc. do obturador: 1/2-1/10000; Grava/reproduz: HDV/DV.	UNID.	2	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00
TOTAL DO LOTE R\$:					R\$ 23.184,00

LOTE V – NOBREAK'S E ESTABILIZADORES

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	- Nobreak de 700 VA com as seguintes especificações mínimas: 700 VA ou superior; Tensão de entrada Automática: 115, 127, 220V; Tensão de saída: 115V;	UNID.	8	R\$ 651,00	R\$ 5.208,00
2	- Nobreak de 1.200 VA com as seguintes especificações mínimas: 1200 VA ou superior; Tensão de entrada Automática: 115, 127, 220V; Tensão de saída: 115V;	UNID.	8	R\$ 850,00	R\$ 6.800,00
3	- Estabilizador de 300 VA com as seguintes especificações mínimas: 300 VA ou superior; Tensão de entrada Automática: 115 a 220V; Tensão nominal de saída: 115V;	UNID.	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
4	- Estabilizador de 1.000 VA com as seguintes especificações mínimas: 1.000 VA ou superior; Tensão de entrada Automática: 115 a 230V; Tensão nominal de saída: 115V;	UNID.	15	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00
TOTAL DO LOTE R\$:					R\$ 22.208,00

LOTE VI – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – SECRETARIA MUN. EDUC. CULT. E DESPORTOS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Cartucho novo HP21 – Preto ou compatível	UNID.	12	R\$ 128,10	R\$ 1.537,20
2	Cartucho novo HP22 – Colorido ou compatível	UNID.	12	R\$ 165,38	R\$ 1.984,56
3	Cartucho novo HP27 – Preto ou compatível	UNID.	10	R\$ 132,30	R\$ 1.323,00
4	Cartucho novo HP28 – Colorido ou compatível	UNID.	10	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00
5	Cartucho novo HP60 – Preto ou compatível	UNID.	12	R\$ 120,75	R\$ 1.449,00
6	Cartucho novo HP60 – Colorido ou compatível	UNID.	12	R\$ 157,50	R\$ 1.890,00
7	Cartucho novo HP74 – Preto ou compatível	UNID.	8	R\$ 112,35	R\$ 898,80
8	Cartucho novo HP75 – Colorido ou compatível	UNID.	8	R\$ 141,75	R\$ 1.134,00
9	Cartucho novo HP101 – Preto ou compatil	UNID.	8	R\$ 173,88	R\$ 1.391,04
10	Cartucho novo HP101 – Colorido ou compatível	UNID.	8	R\$ 181,13	R\$ 1.449,04
11	Cartucho novo HP 664 – Preto ou compatível	UNID.	12	R\$ 68,25	R\$ 819,00
12	Cartucho novo HP 664 – Colorido ou compatível	UNID.	12	R\$ 84,00	R\$ 1.008,00
13	Cartucho novo HP662 – Preto ou compatível	UNID.	12	R\$ 63,00	R\$ 756,00
14	Cartucho novo HP662 – Colorido ou compatível	UNID.	12	R\$ 78,75	R\$ 945,00
15	Cartucho novo HP350 – Preto ou compatível	UNID.	3	R\$ 185,47	R\$ 556,41
16	Cartucho novo HP351 – Colorido ou compatível	UNID.	3	R\$ 201,41	R\$ 604,23
17	Cartucho novo Epson T133220 – Ciano ou compatível	UNID.	3	R\$ 36,09	R\$ 108,27
18	Cartucho novo Epson T133320 – Magneta ou compatível	UNID.	3	R\$ 36,09	R\$ 108,27
19	Cartucho novo Epson T133420 – Amarelo ou compatível	UNID.	3	R\$ 36,09	R\$ 108,27
20	Cartucho novo Epson T135120 – Preto ou compatível	UNID.	3	R\$ 33,19	R\$ 99,57
21	Cartucho Lexmark 16 ou 26 – Preto ou compatível	UNID.	2	R\$ 99,98	R\$ 199,96
22	Cartucho Lexmark 17 ou 27 – Colorido ou compatível	UNID.	2	R\$ 113,02	R\$ 226,04
23	Cartucho novo Lexmark 74 – Preto ou compatível	UNID.	2	R\$ 143,45	R\$ 286,90
24	Cartucho novo Lexmark 75 – Colorido ou compatível	UNID.	2	R\$ 147,80	R\$ 295,60
25	Caixa acústica para desktop 350w PMPO e 250mA	UNID.	3	R\$ 1.207,50	R\$ 3.622,50
26	Mouse PS2/Seria/USB, compatível com WinXP, WinVista, Win7, etc, com 2 teclas + scrool look	UNID.	10	R\$ 27,53	R\$ 275,30
27	Teclado ANT 2 + tecla ç, PS2/Seria/USB, compatível com WinXP, WinVista, Win7, etc.	UNID.	10	R\$ 55,06	R\$ 550,60
28	CD gravavel 700MB, 16x	UNID.	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
29	DVD regravável 4,7GB, 8x	UNID.	150	R\$ 8,62	R\$ 1.293,00
30	Disco rígido (hard disk – HD) 500GB, Sata/Ide	UNID.	8	R\$ 451,50	R\$ 3.612,00
31	Disco rígido (hard disk – HD) 1TB, Sata/Ide	UNID.	6	R\$ 504,00	R\$ 3.024,00
32	Disco rígido (hard disk – HD) notebook 1TB, Sata/Ide	UNID.	8	R\$ 614,25	R\$ 4.914,00
33	Disco rígido (hard disk – HD) notebook 500GB, Sata/Ide	UNID.	8	R\$ 514,50	R\$ 4.116,00
34	Disco rígido (hard disk – HD) externo 500GB, Sata/Ide	UNID.	5	R\$ 577,50	R\$ 2.887,50
35	Disco rígido (hard disk – HD) externo 1TB, Sata/Ide	UNID.	5	R\$ 630,00	R\$ 3.150,00
36	Disco rígido (hard disk – HD)SSD 120GB, Sata/Ide	UNID.	5	R\$ 504,00	R\$ 2.520,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 PMSL/BA

Aquisição de produtos de informática em Geral e Contratação de Serviço de Manutenção de Computadores para o exercício de 2017.

Rua 02 de maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2119

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

37	Pen drive com Cap. mínima de 4GB (4.000.000.000 bytes)	UNID.	10	R\$ 36,23	R\$ 362,30
38	Pen drive com Cap. mínima de 8GB (8.000.000.000 bytes)	UNID.	6	R\$ 50,72	R\$ 304,32
39	Tonner novo compatível com Phaser 3125	UNID.	3	R\$ 188,37	R\$ 565,11
40	Tonner novo compatível com HP Laserjet P2035	UNID.	12	R\$ 188,37	R\$ 2.260,44
41	Tonner novo compatível com HP Laserjet P2015	UNID.	8	R\$ 217,35	R\$ 1.738,80
42	Tonner novo compatível com HP Laserjet P1005	UNID.	20	R\$ 137,66	R\$ 2.753,20
43	Tonner novo compatível com HP Laserjet M1120 MPP	UNID.	8	R\$ 137,66	R\$ 1.101,28
44	Tonner novo compatível HP Laser 1020	UNID.	10	R\$ 217,35	R\$ 2.173,50
45	Pilhas recarregáveis AA	UNID.	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
46	Pilhas recarregáveis AAA	UNID.	12	R\$ 23,18	R\$ 278,16
47	Cartão de memória tipo SD, capacidade 8gb	UNID.	5	R\$ 47,25	R\$ 236,25
48	Cartão de memória tipo SD, capacidade 4gb	UNID.	5	R\$ 36,75	R\$ 183,75
49	Fonte ATX 450W	UNID.	15	R\$ 126,00	R\$ 1.890,00
50	Fita Matricial, para impressoras de impacto	UNID.	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
51	MEMORIA DESK 4GB DDR3 1333	UNID.	4	R\$ 262,50	R\$ 1.050,00
52	MEMORIA DESK 4GB DDR3 1600	UNID.	4	R\$ 262,50	R\$ 1.050,00
53	MEMORIA DESK 8GB DDR3 1333	UNID.	4	R\$ 430,50	R\$ 1.722,00
54	MEMORIA NOTEBOOK 2GB DDR2 800	UNID.	4	R\$ 168,00	R\$ 672,00
55	MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR3	UNID.	4	R\$ 294,00	R\$ 1.176,00
56	Memória RAM DDR2 667Mhz 1Gb	UNID.	3	R\$ 173,88	R\$ 521,64
57	Memória RAM DDR2 667Mhz 2Gb	UNID.	5	R\$ 231,84	R\$ 1.159,20
58	Memória RAM DDR3 1333Mhz 1Gb	UNID.	3	R\$ 159,39	R\$ 478,17
59	Memória RAM DDR3 1333Mhz 2Gb	UNID.	4	R\$ 231,84	R\$ 927,36
60	Placa mãe Socket 1150	UNID.	3	R\$ 588,00	R\$ 1.764,00
61	Placa mãe Socket 1155	UNID.	3	R\$ 609,00	R\$ 1.827,00
62	Placa mãe Socket 775	UNID.	2	R\$ 735,00	R\$ 1.470,00
63	Processador Dual Core	UNID.	4	R\$ 451,50	R\$ 1.806,00
64	Processador 3 nucleos	UNID.	4	R\$ 787,50	R\$ 3.150,00
65	Cooler Compatível com Socket 1150	UNID.	5	R\$ 94,50	R\$ 472,50
66	Cooler Compatível com Socket 1155	UNID.	5	R\$ 94,50	R\$ 472,50
67	Cooler Compatível com Socket 775	UNID.	5	R\$ 94,50	R\$ 472,50
68	Placa de rede 10/100mb	UNID.	7	R\$ 50,72	R\$ 355,04
TOTAL DO LOTE R\$:					R\$ 86.666,04

LOTE VII – SUPRIMENTOS DE INFORMATICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Cartucho novo HP27 – Preto ou compatível	UNID.	8	R\$ 132,30	R\$ 1.058,40
2	Cartucho novo HP28 – Colorido ou compatível	UNID.	8	R\$ 189,00	R\$ 1.512,00
3	Mouse PS2/Seria/USB, compatível com WinXP, WinVista, Win7, etc, com 2 teclas + scrool look	UNID.	20	R\$ 27,53	R\$ 550,60
4	Teclado ANT 2 + tecla ç, PS2/Seria/USB, compatível com WinXP, WinVista, Win7, etc.	UNID.	20	R\$ 55,06	R\$ 1.101,20
5	CD gravavel 700MB, 16x	UNID.	150	R\$ 4,20	R\$ 630,00
6	DVD regravável 4,7GB, 8x	UNID.	100	R\$ 8,62	R\$ 862,00
7	Disco rígido (hard disk – HD) 500GB, Sata/Ide	UNID.	5	R\$ 451,50	R\$ 2.257,50
8	Disco rígido (hard disk – HD) 1TB, Sata/Ide	UNID.	3	R\$ 504,00	R\$ 1.512,00
9	Pen drive com cap. mínima de 4GB (4.000.000.000 bytes)	UNID.	10	R\$ 36,23	R\$ 362,30
10	Pen drive com cap. mínima de 8GB (8.000.000.000 bytes)	UNID.	8	R\$ 50,72	R\$ 405,76
11	Pilhas recarregáveis AA	UNID.	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
12	Pilhas recarregáveis AAA	UNID.	12	R\$ 23,18	R\$ 278,16
13	Cartão de memória tipo SD, capacidade 8gb	UNID.	5	R\$ 47,25	R\$ 236,25
14	Cartão de memória tipo SD, capacidade 4gb	UNID.	5	R\$ 36,75	R\$ 183,75
15	Fonte ATX 450W	UNID.	14	R\$ 126,00	R\$ 1.764,00
16	Fita Matricial, para impressoras de impacto	UNID.	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
17	MEMORIA DESK 4GB DDR3 1333	UNID.	5	R\$ 262,50	R\$ 1.312,50
18	MEMORIA DESK 4GB DDR3 1600	UNID.	4	R\$ 262,50	R\$ 1.050,00
19	MEMORIA DESK 8GB DDR3 1333	UNID.	4	R\$ 430,50	R\$ 1.722,00
20	MEMORIA NOTEBOOK 2GB DDR2 800	UNID.	4	R\$ 168,00	R\$ 672,00
21	MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR3	UNID.	4	R\$ 294,00	R\$ 1.176,00
22	Memória RAM DDR2 667Mhz 1Gb	UNID.	4	R\$ 173,88	R\$ 695,52
23	Memória RAM DDR2 667Mhz 2Gb	UNID.	5	R\$ 231,84	R\$ 1.159,20
24	Memória RAM DDR3 1333Mhz 1Gb	UNID.	5	R\$ 159,39	R\$ 796,95
25	Memória RAM DDR3 1333Mhz 2Gb	UNID.	4	R\$ 231,84	R\$ 927,36

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 PMSL/BA

Aquisição de produtos de informática em Geral e Contratação de Serviço de Manutenção de Computadores para o exercício de 2017.

Rua 02 de maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2119

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

26	Placa de rede 10/100mb	UNID.	7	R\$ 50,72	R\$ 355,04
27	Placa mãe Socket 1150	UNID.	3	R\$ 588,00	R\$ 1.764,00
28	Placa mãe Socket 1155	UNID.	3	R\$ 609,00	R\$ 1.827,00
29	Placa mãe Socket 775	UNID.	3	R\$ 735,00	R\$ 2.205,00
30	Disco rígido (hard disk – HD) 500GB, Sata/Ide	UNID.	4	R\$ 451,50	R\$ 1.806,00
31	Disco rígido (hard disk – HD) 1TB, Sata/Ide	UNID.	3	R\$ 504,00	R\$ 1.512,00
32	Disco rígido (hard disk – HD) notebook 1TB, Sata/Ide	UNID.	3	R\$ 614,25	R\$ 1.842,75
33	Disco rígido (hard disk – HD) notebook 500GB, Sata/Ide	UNID.	3	R\$ 514,50	R\$ 1.543,50
34	Disco rígido (hard disk – HD) externo 500GB, Sata/Ide	UNID.	5	R\$ 577,50	R\$ 2.887,50
35	Disco rígido (hard disk – HD) externo 1TB, Sata/Ide	UNID.	5	R\$ 630,00	R\$ 3.150,00
36	Disco rígido (hard disk – HD) SSD 120GB, Sata/Ide	UNID.	5	R\$ 504,00	R\$ 2.520,00
37	Processador Dual Core	UNID.	5	R\$ 451,50	R\$ 2.257,50
38	Processador 3 nucleos	UNID.	5	R\$ 787,50	R\$ 3.937,50
39	Cooler Compatível com Socket 1150	UNID.	5	R\$ 94,50	R\$ 472,50
40	Cooler Compatível com Socket 1155	UNID.	5	R\$ 94,50	R\$ 472,50
41	Cooler Compatível com Socket 775	UNID.	5	R\$ 94,50	R\$ 472,50
TOTAL DO LOTE R\$:					R\$ 52.070,70

LOTE VIII – SUPRIMENTOS DE INFORMATICA – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Cartucho novo HP21 – Preto ou compatível	UNID.	10	R\$ 128,10	R\$ 1.281,00
2	Cartucho novo HP22 – Colorido ou compatível	UNID.	10	R\$ 165,38	R\$ 1.653,80
3	Cartucho novo HP27 – Preto ou compatível	UNID.	10	R\$ 132,30	R\$ 1.323,00
4	Cartucho novo HP28 – Colorido ou compatível	UNID.	10	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00
5	Cartucho novo compatível com HP Deskjet F380 Multifuncional	UNID.	10	R\$ 101,29	R\$ 1.012,90
6	Mouse PS2/Seria/USB, compatível com WinXP, WinVista, Win7, etc,	UNID.	12	R\$ 27,53	R\$ 330,36
7	Teclado ANT 2 + tecla ç, PS2/Seria/USB, compatível com WinXP, WinVista, Win7, etc.	UNID.	12	R\$ 55,06	R\$ 660,72
8	Tonner novo compatível com HP Laserjet P2035	UNID.	12	R\$ 188,37	R\$ 2.260,44
9	Tonner novo compatível com Xerox Laser 3124	UNID.	12	R\$ 188,37	R\$ 2.260,44
10	Tonner novo compatível com HP Laserjet P1005	UNID.	12	R\$ 188,37	R\$ 2.260,44
11	Tonner novo compatível HP Laser 1020	UNID.	8	R\$ 217,35	R\$ 1.738,80
12	Toner novo compatível HP Laser M1132	UNID.	10	R\$ 137,66	R\$ 1.376,60
13	CD gravavel 700MB, 16x	UNID.	150	R\$ 4,20	R\$ 630,00
14	DVD regravalvel 4,7GB, 8x	UNID.	100	R\$ 8,62	R\$ 862,00
15	Disco rígido (hard disk – HD) 500GB, Sata/Ide	UNID.	4	R\$ 451,50	R\$ 1.806,00
16	Disco rígido (hard disk – HD) 1TB, Sata/Ide	UNID.	4	R\$ 504,00	R\$ 2.016,00
17	Disco rígido (hard disk – HD) notebook 1TB, Sata/Ide	UNID.	4	R\$ 614,25	R\$ 2.457,00
18	Disco rígido (hard disk – HD) notebook 500GB, Sata/Ide	UNID.	4	R\$ 514,50	R\$ 2.058,00
19	Disco rígido (hard disk – HD) externo 500GB, Sata/Ide	UNID.	4	R\$ 577,50	R\$ 2.310,00
20	Disco rígido (hard disk – HD) externo 1TB, Sata/Ide	UNID.	4	R\$ 630,00	R\$ 2.520,00
21	Disco rígido (hard disk – HD) SSD 120GB, Sata/Ide	UNID.	2	R\$ 504,00	R\$ 1.008,00
22	Pen drive com cap. mínima de 4GB (4.000.000.000 bytes)	UNID.	10	R\$ 36,75	R\$ 367,50
23	Pen drive com cap. mínima de 8GB (8.000.000.000 bytes)	UNID.	8	R\$ 47,25	R\$ 378,00
24	Pilhas recarregáveis AA	UNID.	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
25	Pilhas recarregáveis AAA	UNID.	12	R\$ 23,18	R\$ 278,16
26	Cartão de memória tipo SD, capacidade 4gb	UNID.	5	R\$ 36,23	R\$ 181,15
27	Fonte ATX 450W	UNID.	15	R\$ 126,00	R\$ 1.890,00
28	Fita Matricial, para impressoras de impacto	UNID.	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
29	MEMORIA DESK 4GB DDR3 1333	UNID.	5	R\$ 262,50	R\$ 1.312,50
30	MEMORIA DESK 4GB DDR3 1600	UNID.	3	R\$ 262,50	R\$ 787,50
31	MEMORIA DESK 8GB DDR3 1333	UNID.	2	R\$ 430,50	R\$ 861,00
32	MEMORIA NOTEBOOK 2GB DDR2 800	UNID.	3	R\$ 168,00	R\$ 504,00
33	MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR3	UNID.	3	R\$ 294,00	R\$ 882,00
34	Memória RAM DDR2 667Mhz 1Gb	UNID.	3	R\$ 173,88	R\$ 521,64
35	Memória RAM DDR2 667Mhz 2Gb	UNID.	3	R\$ 231,84	R\$ 695,52
36	Memória RAM DDR3 1333Mhz 1Gb	UNID.	3	R\$ 159,39	R\$ 478,17
37	Memória RAM DDR3 1333Mhz 2Gb	UNID.	4	R\$ 231,84	R\$ 927,36
38	Placa de rede 10/100mb	UNID.	6	R\$ 50,72	R\$ 304,32
39	Placa mãe Socket 1150	UNID.	4	R\$ 588,00	R\$ 2.352,00
40	Placa mãe Socket 1155	UNID.	4	R\$ 609,00	R\$ 2.436,00
41	Placa mãe Socket 775	UNID.	4	R\$ 735,00	R\$ 2.940,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 PMSL/BA

Aquisição de produtos de informática em Geral e Contratação de Serviço de Manutenção de Computadores para o exercício de 2017.

Rua 02 de maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2119

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

42	Processador Dual Core	UNID.	4	R\$ 451,50	R\$ 1.806,00
43	Processador 3 nucleos	UNID.	4	R\$ 787,50	R\$ 3.150,00
44	Cooler Compatível com Socket 1150	UNID.	4	R\$ 94,50	R\$ 378,00
45	Cooler Compatível com Socket 1155	UNID.	4	R\$ 94,50	R\$ 378,00
46	Cooler Compatível com Socket 775	UNID.	4	R\$ 94,50	R\$ 378,00
TOTAL DO LOTE R\$:					R\$ 58.722,28

LOTE IX – SUPRIMENTOS DE INFORMATICA – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Tonner novo compatível com HP Laserjet P1320	UNID.	5	R\$ 188,37	R\$ 941,85
2	Tonner novo compatível com HP Laserjet P2035	UNID.	5	R\$ 188,37	R\$ 941,85
3	Tonner novo compatível com HP Laserjet M1132	UNID.	15	R\$ 188,37	R\$ 2.825,55
4	Tonner novo compatível com HP Laserjet P2055dn	UNID.	10	R\$ 188,37	R\$ 1.883,70
5	Tonner novo compatível com Samsung SCX 3405W	UNID.	8	R\$ 239,09	R\$ 1.912,72
6	Mouse PS2/Seria/USB, compatível com WinXP, WinVista, Win7, etc, com 2 teclas + scrool look	UNID.	15	R\$ 27,53	R\$ 412,95
7	Teclado ANT 2 + tecla ç, PS2/Seria/USB, compatível com WinXP, WinVista, Win7, etc.	UNID.	15	R\$ 55,06	R\$ 825,90
8	Disco rígido (hard disk – HD) 500GB, Sata/Ide	UNID.	5	R\$ 451,50	R\$ 2.257,50
9	Disco rígido (hard disk – HD) 1TB, Sata/Ide	UNID.	4	R\$ 504,00	R\$ 2.016,00
10	Disco rígido (hard disk – HD) notebook 1TB, Sata/Ide	UNID.	4	R\$ 614,25	R\$ 2.457,00
11	Disco rígido (hard disk – HD) notebook 500GB, Sata/Ide	UNID.	4	R\$ 514,50	R\$ 2.058,00
12	Disco rígido (hard disk – HD) externo 500GB, Sata/Ide	UNID.	5	R\$ 577,50	R\$ 2.887,50
13	Disco rígido (hard disk – HD) externo 1TB, Sata/Ide	UNID.	5	R\$ 630,00	R\$ 3.150,00
14	Disco rígido (hard disk – HD) SSD 120GB, Sata/Ide	UNID.	2	R\$ 504,00	R\$ 1.008,00
15	DVD gravável 4,7GB, 8x	UNID.	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
16	CD gravavel 700MB, 16x	UNID.	150	R\$ 8,62	R\$ 1.293,00
17	Pen drive com cap. mínima de 4GB (4.000.000.000 bytes)	UNID.	10	R\$ 36,75	R\$ 367,50
18	Pen drive com cap. mínima de 8GB (8.000.000.000 bytes)	UNID.	8	R\$ 47,25	R\$ 378,00
19	Pilhas recarregáveis AA	UNID.	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
20	Pilhas recarregáveis AAA	UNID.	12	R\$ 23,18	R\$ 278,16
21	Cartão de memória tipo SD, capacidade 8gb	UNID.	5	R\$ 47,25	R\$ 236,25
22	Cartão de memória tipo SD, capacidade 4gb	UNID.	5	R\$ 36,75	R\$ 183,75
23	Fonte ATX 450W	UNID.	15	R\$ 126,00	R\$ 1.890,00
24	Fita Matricial, para impressoras de impacto	UNID.	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
25	MEMORIA DESK 4GB DDR3 1333	UNID.	5	R\$ 262,50	R\$ 1.312,50
26	MEMORIA DESK 4GB DDR3 1600	UNID.	4	R\$ 262,50	R\$ 1.050,00
27	MEMORIA DESK 8GB DDR3 1333	UNID.	5	R\$ 430,50	R\$ 2.152,50
28	MEMORIA NOTEBOOK 2GB DDR2 800	UNID.	5	R\$ 168,00	R\$ 840,00
29	MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR3	UNID.	5	R\$ 294,00	R\$ 1.470,00
30	Memória RAM DDR2 667Mhz 1Gb	UNID.	9	R\$ 173,88	R\$ 1.564,92
31	Memória RAM DDR2 667Mhz 2Gb	UNID.	5	R\$ 231,84	R\$ 1.159,20
32	Memória RAM DDR3 1333Mhz 1Gb	UNID.	5	R\$ 159,39	R\$ 796,95
33	Memória RAM DDR3 1333Mhz 2Gb	UNID.	4	R\$ 231,84	R\$ 927,36
34	Placa de rede 10/100mb	UNID.	7	R\$ 50,72	R\$ 355,04
35	Placa mãe Scket 1150	UNID.	5	R\$ 588,00	R\$ 2.940,00
36	Placa mãe Scket 1155	UNID.	5	R\$ 609,00	R\$ 3.045,00
37	Placa mãe Socket 775	UNID.	5	R\$ 735,00	R\$ 3.675,00
38	Processador Dual Core	UNID.	5	R\$ 451,50	R\$ 2.257,50
39	Processador 3 nucleos	UNID.	5	R\$ 787,50	R\$ 3.937,50
40	Cooler Compatível com Socket 1150	UNID.	10	R\$ 94,50	R\$ 945,00
41	Cooler Compatível com Socket 1155	UNID.	10	R\$ 94,50	R\$ 945,00
42	Cooler Compatível com Socket 775	UNID.	10	R\$ 94,50	R\$ 945,00
TOTAL DO LOTE R\$:					R\$ 61.763,61

LOTE X – SUPRIMENTOS DE INFORMATICA – SECRETARIA MUN. DE AGR. E DESEN. RURAL

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Cartucho novo HP21 – Preto ou compatível	UNID.	6	R\$ 128,10	R\$ 768,60
2	Cartucho novo HP22 – Colorido ou compatível	UNID.	6	R\$ 165,38	R\$ 992,28
3	Mouse PS2/Seria/USB, compatível com WinXP, WinVista, Win7, etc, com 2 teclas + scrool look	UNID.	4	R\$ 27,53	R\$ 110,12
4	Teclado ANT 2 + tecla ç, PS2/Seria/USB, compatível com WinXP, WinVista, Win7, etc.	UNID.	4	R\$ 55,06	R\$ 220,24

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 PMSL/BA

Aquisição de produtos de informática em Geral e Contratação de Serviço de Manutenção de Computadores para o exercício de 2017.

Rua 02 de maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2119

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

5	Caixa acústica para desktop 350W PMPO e 250mA	UNID.	4	R\$ 1.207,50	R\$ 4.830,00
6	DVD gravável 4,7GB, 8x	UNID.	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00
7	CD gravavel 700MB, 16x	UNID.	50	R\$ 8,62	R\$ 431,00
8	Pen drive com cap. mínima de 4GB (4.000.000.000 bytes)	UNID.	10	R\$ 36,23	R\$ 362,30
9	Pen drive com cap. mínima de 8GB (8.000.000.000 bytes)	UNID.	8	R\$ 50,72	R\$ 405,76
10	Cartão de memória tipo SD, capacidade 4gb	UNID.	5	R\$ 36,23	R\$ 181,15
11	Fonte ATX 450W	UNID.	10	R\$ 126,00	R\$ 1.260,00
12	Fita Matricial, para impressoras de impacto	UNID.	20	R\$ 20,29	R\$ 405,80
13	Memória RAM DDR2 667Mhz 1Gb	UNID.	4	R\$ 173,88	R\$ 695,52
14	Memória RAM DDR2 667Mhz 2Gb	UNID.	4	R\$ 231,84	R\$ 927,36
15	Memória RAM DDR3 1333Mhz 1Gb	UNID.	4	R\$ 159,39	R\$ 637,56
16	Memória RAM DDR3 1333Mhz 2Gb	UNID.	4	R\$ 231,84	R\$ 927,36
17	Placa de rede 10/100mb	UNID.	4	R\$ 50,72	R\$ 202,88
TOTAL DO LOTE R\$:					R\$ 13.483,93

LOTE XI – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA – SEC. MUN. DE EDUC. CULT. E DESPORTOS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Recarga de Cartucho HP21 – Preto	SERV.	30	R\$ 23,10	R\$ 693,00
2	Recarga de Cartucho HP22 – Colorido	SERV.	20	R\$ 28,88	R\$ 577,60
3	Recarga de Cartucho HP27 – Preto	SERV.	30	R\$ 23,10	R\$ 693,00
4	Recarga de Cartucho HP28 – Colorido	SERV.	20	R\$ 28,88	R\$ 577,60
5	Recarga de Cartucho HP54 – Preto	SERV.	30	R\$ 23,10	R\$ 693,00
6	Recarga de Cartucho HP57 – Colorido	SERV.	20	R\$ 28,88	R\$ 577,60
7	Recarga de Cartucho HP60 – Preto	SERV.	30	R\$ 23,10	R\$ 693,00
8	Recarga de Cartucho HP60 – Colorido	SERV.	20	R\$ 28,88	R\$ 577,60
9	Recarga de Cartucho HP74 – Preto	SERV.	30	R\$ 23,10	R\$ 693,00
10	Recarga de Cartucho HP75 – Colorido	SERV.	20	R\$ 28,88	R\$ 577,60
11	Recarga de Cartucho HP101 – Preto	SERV.	30	R\$ 23,10	R\$ 693,00
12	Recarga de Cartucho HP101 – Colorido	SERV.	20	R\$ 28,88	R\$ 577,60
13	Recarga de Cartucho HP350 – Preto	SERV.	30	R\$ 23,10	R\$ 693,00
14	Recarga de Cartucho HP351 – Colorido	SERV.	20	R\$ 28,88	R\$ 577,60
15	Recarga de tonner Phaser 3125	SERV.	40	R\$ 69,30	R\$ 2.772,00
16	Recarga de tonner HP Laserjet P2035	SERV.	60	R\$ 69,30	R\$ 4.158,00
17	Recarga de tonner HP Laserjet P2015	SERV.	60	R\$ 69,30	R\$ 4.158,00
18	Recarga de tonner HP Laserjet P1005	SERV.	60	R\$ 63,53	R\$ 3.811,80
19	Recarga de tonner HP Laserjet M1120 MPP	SERV.	40	R\$ 63,53	R\$ 2.541,20
20	Recarga de tonner HP Laserjet 1020	SERV.	60	R\$ 63,53	R\$ 3.811,80
21	Recarga de tonner HP Laserjet P2015	SERV.	60	R\$ 69,30	R\$ 4.158,00
22	Troca do cilindro magnético de tonner's	SERV.	60	R\$ 23,10	R\$ 1.386,00
23	Troca do cilindro de imagem de tonner's	SERV.	60	R\$ 23,10	R\$ 1.386,00
24	Troca das molas de pressão de tonner's	SERV.	60	R\$ 17,33	R\$ 1.039,80
25	Limpeza geral de tonner's	SERV.	100	R\$ 23,10	R\$ 2.310,00
TOTAL DO LOTE R\$:					R\$ 40.426,80

LOTE XII – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Recarga de Cartucho HP27 – Preto	SERV.	40	R\$ 23,10	R\$ 924,00
2	Recarga de Cartucho HP28 – Colorido	SERV.	35	R\$ 28,88	R\$ 1.010,80
3	Recarga de tonner Samsung 3065	SERV.	60	R\$ 69,30	R\$ 4.158,00
TOTAL DO LOTE R\$:					R\$ 6.092,80

LOTE XIII – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA – SEC. MUN. DE ASSIST. SOC. E TRABALHO

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Recarga de Cartucho HP21 – Preto	UNID.	30	R\$ 23,10	R\$ 693,00
2	Recarga de Cartucho HP22 – Colorido	UNID.	20	R\$ 28,88	R\$ 577,60
3	Recarga de Cartucho HP27 – Preto	UNID.	30	R\$ 23,10	R\$ 693,00
4	Recarga de Cartucho HP28 – Colorido	UNID.	20	R\$ 28,88	R\$ 577,60
5	Recarga de Cartucho HP Deskjet F380 Multifuncional	UNID.	30	R\$ 28,88	R\$ 866,40
6	Recarga de tonner HP Laserjet P2035	UNID.	30	R\$ 69,30	R\$ 2.079,00
7	Recarga de tonner HP Laserjet 3124	UNID.	30	R\$ 63,53	R\$ 1.905,90
8	Recarga de tonner HP Laserjet P1005	UNID.	30	R\$ 63,53	R\$ 1.905,90
9	Recarga de tonner HP Laserjet 1020	UNID.	30	R\$ 63,53	R\$ 1.905,90
10	Recarga de tonner HP Laserjet M1132	UNID.	30	R\$ 63,53	R\$ 1.905,90

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 PMSL/BA

Aquisição de produtos de informática em Geral e Contratação de Serviço de Manutenção de Computadores para o exercício de 2017.

Rua 02 de maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2119

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

11	Troca do cilindro magnético de tonner's	UNID.	30	R\$ 23,10	R\$ 693,00
12	Troca do cilindro de imagem de tonner's	UNID.	30	R\$ 23,10	R\$ 693,00
13	Troca das molas de pressão de tonner's	UNID.	30	R\$ 17,33	R\$ 519,90
14	Limpeza geral de tonner's	UNID.	40	R\$ 23,10	R\$ 924,00
TOTAL DO LOTE R\$:					R\$ 15.940,10

LOTE XIV – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFORMATICA – SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Recarga de Tonner HP Laserjet P1320	UNID.	50	R\$ 63,53	R\$ 3.176,50
2	Recarga de Tonner HP Laserjet P2035	UNID.	40	R\$ 69,30	R\$ 2.772,00
3	Recarga de Tonner HP Laserjet P1120	UNID.	40	R\$ 63,53	R\$ 2.541,20
4	Recarga de Tonner HP Laserjet P2055dn	UNID.	40	R\$ 69,30	R\$ 2.772,00
5	Recarga de Tonner Samsung SCX 3405W	UNID.	30	R\$ 69,30	R\$ 2.079,00
6	Troca do cilindro magnético de tonner's	UNID.	50	R\$ 23,10	R\$ 1.155,00
7	Troca do cilindro de imagem de tonner's	UNID.	50	R\$ 23,10	R\$ 1.155,00
8	Troca das molas de pressão de tonner's	UNID.	50	R\$ 17,33	R\$ 866,50
9	Limpeza geral de tonner's	UNID.	60	R\$ 23,10	R\$ 1.386,00
TOTAL DO LOTE R\$:					R\$ 17.903,20

LOTE XV - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA - SEC. MUN. DE AGR. E DESENVOLV. RUAL

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Recarga de Cartucho HP21 – Preto	UNID.	15	R\$ 23,10	R\$ 346,50
2	Recarga de Cartucho HP22 – Colorido	UNID.	10	R\$ 28,88	R\$ 288,80
TOTAL DO LOTE R\$:					R\$ 635,30

LOTE XVI – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ MENSAL	R\$ TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, Nobreak's, Estabilizadores e similares da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, sem utilização de peças e suprimentos.	SERV.	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL DO LOTE R\$:					R\$ 12.000,00

LOTE XVII - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ MENSAL	R\$ TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, Nobreak's, Estabilizadores e similares da Secretaria Municipal de Saúde, sem utilização de peças e suprimentos.	SERV.	12	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00
TOTAL DO LOTE R\$:					R\$ 7.920,00

LOTE XVIII - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ MENSAL	R\$ TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, Nobreak's, Estabilizadores e similares da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, sem utilização de peças e suprimentos.	SERV.	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
TOTAL DO LOTE R\$:					R\$ 6.600,00

LOTE XIX - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ MENSAL	R\$ TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, Nobreak's, Estabilizadores e similares da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sem utilização de peças e suprimentos.	SERV.	12	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00
TOTAL DO LOTE R\$:					R\$ 9.360,00

LOTE XX - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ MENSAL	R\$ TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, Nobreak's, Estabilizadores e similares da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sem utilização de peças e suprimentos.	SERV.	12	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
TOTAL DO LOTE R\$:					R\$ 1.920,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 PMSL/BA

Aquisição de produtos de informática em Geral e Contratação de Serviço de Manutenção de Computadores para o exercício de 2017.

Rua 02 de maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2119

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Objeto: Aquisição de produtos, Equipamentos e Periféricos de Informática em Geral e Contratação de Serviço de Manutenção de Computadores, Impressoras, Cartuchos e Tonner's, para manutenção dos computadores públicos do Município de Sebastião Laranjeiras - BA, para o exercício de 2017.

LOTE I – COMPUTADORES

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Microcomputador do tipo desktop , categoria basico, com a configuração mínima: de 3.2Ghz de processamento 4 MB de cache, 8Gb de RAM, placa mãe onboard ATX, HD de 2TB , placa de vídeo intel, leitor e grav. de CD e DVD/RW, gabinete ATX 4 Baías, fonte 500W, teclado, mouse, caixa multimídia e monitor de 18,5".	UNID.	10		
2	Microcomputador do tipo desktop , categoria basico, com a configuração mínima: de 2,80Ghz de processamento 2 MB de cache, 4Gb de RAM, placa mãe onboard ATX, HD de 1TB , placa de vídeo intel, leitor e grav. de CD e DVD/RW, gabinete ATX 4 Baías, fonte 300W, teclado, mouse, caixa multimídia e monitor de 18,5 polegadas.	UNID.	14		
3	Microcomputador do tipo Notebook , categoria avançado, com a configuração mínima: de 3,0Ghz de processamento, 5-ª geração do processador cinco nucleos, 8Gb memória RAM, placa mãe onboard, HD de 1TB e tela 15" polegadas.	UNID.	2		
4	Microcomputador do tipo Notebook , categoria basico, com a configuração mínima: de 2,0Ghz de processamento, 5-ª geração do processador 3 nucleos, 4Gb memória RAM, placa mãe onboard, HD de 1 TB, tela 14,0 polegadas.	UNID.	6		
TOTAL DO LOTE R\$:					

LOTE II – MONITORES

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Monitor/TV LED de 23.6" com HDMI	UNID.	8		
2	Monitor LED 21,5" widescreen full HD	UNID.	8		
TOTAL DO LOTE R\$:					

LOTE III – IMPRESSORAS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Multifuncional laser monocromática , com as seguintes especificações mínimas: 15.000 páginas/mês, e impressão de 24 páginas/minuto	UNID.	4		
2	Impressora multifuncional a laser monocromática , com as seguintes especificações mínimas: 10.000 páginas/mês, e impressão de 24 páginas/minuto	UNID.	5		
3	Impressora a laser monocromática , com as seguintes especificações mínimas: 8.000 páginas/mês e 24 páginas por minuto.	UNID.	6		
4	Impressora multifuncional office jet com as seguintes especificações mínimas: 5.000 páginas/mês e 08 páginas por minuto.	UNID.	4		
5	Impressora de impacto monocromática (impressora matricial) com as seguintes especificações: 9 Agulhas;	UNID.	4		
TOTAL DO LOTE R\$:					



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

LOTE IV – EQUIPAMENTO DE VIDEO

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	- Projektor multimídia , com as seguintes especificações mínimas: Luminosidade: 3.300 ANSI Lumens; Resolução real XVA 800 x 600; Pixels: 786,432; Zoom e foco manuais; Lâmpada de duração de 8.000 horas; Razão de contraste 500:1;	UNID.	4		
2	Câmera Digital , tipo compacta, com as seguintes configurações mínimas: 20.1 MP Zoom Optico de 5x; 25mm Wide – Angle Lens; SteadyShot Optico; Modo Panorama; lentes Carls Zeiss Vario Tessar de 2,6 – 6,3/4,5-22,5.	UNID.	4		
3	Filmadora Digital , semi – profissional, com as seguintes características mínimas: Sensor de imagem: 1/5.8" CMOS Exmor R; Lente Carl Zeiss; Zoom óptico: 30x; 2.3 Megapixel Mp; Sensibilidade: 11 lux.; Slot de memória: Memory Stick Duo; Veloc. do obturador: 1/2-1/10000; Grava/reproduz: HDV/DV.	UNID.	2		
TOTAL DO LOTE R\$:					

LOTE V – NOBREAK'S E ESTABILIZADORES

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	- Nobreak de 700 VA com as seguintes especificações mínimas: 700 VA ou superior; Tensão de entrada Automática: 115, 127, 220V; Tensão de saída: 115V;	UNID.	8		
2	- Nobreak de 1.200 VA com as seguintes especificações mínimas: 1200 VA ou superior; Tensão de entrada Automática: 115, 127, 220V; Tensão de saída: 115V;	UNID.	8		
3	- Estabilizador de 300 VA com as seguintes especificações mínimas: 300 VA ou superior; Tensão de entrada Automática: 115 a 220V; Tensão nominal de saída: 115V;	UNID.	20		
4	- Estabilizador de 1.000 VA com as seguintes especificações mínimas: 1.000 VA ou superior; Tensão de entrada Automática: 115 a 230V; Tensão nominal de saída: 115V;	UNID.	15		
TOTAL DO LOTE R\$:					

LOTE VI – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – SECRETARIA MUN. EDUC. CULT. E DESPORTOS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Cartucho novo HP21 – Preto ou compatível	UNID.	12		
2	Cartucho novo HP22 – Colorido ou compatível	UNID.	12		
3	Cartucho novo HP27 – Preto ou compatível	UNID.	10		
4	Cartucho novo HP28 – Colorido ou compatível	UNID.	10		
5	Cartucho novo HP60 – Preto ou compatível	UNID.	12		
6	Cartucho novo HP60 – Colorido ou compatível	UNID.	12		
7	Cartucho novo HP74 – Preto ou compatível	UNID.	8		
8	Cartucho novo HP75 – Colorido ou compatível	UNID.	8		
9	Cartucho novo HP101 – Preto ou compatil	UNID.	8		
10	Cartucho novo HP101 – Colorido ou compatível	UNID.	8		
11	Cartucho novo HP 664 – Preto ou compatível	UNID.	12		
12	Cartucho novo HP 664 – Colorido ou compatível	UNID.	12		
13	Cartucho novo HP662 – Preto ou compatível	UNID.	12		
14	Cartucho novo HP662 – Colorido ou compatível	UNID.	12		
15	Cartucho novo HP350 – Preto ou compatível	UNID.	3		
16	Cartucho novo HP351 – Colorido ou compatível	UNID.	3		
17	Cartucho novo Epson T133220 – Ciano ou compatível	UNID.	3		
18	Cartucho novo Epson T133320 – Magneta ou compatível	UNID.	3		
19	Cartucho novo Epson T133420 – Amarelo ou compatível	UNID.	3		
20	Cartucho novo Epson T135120 – Preto ou compatível	UNID.	3		
21	Cartucho Lexmark 16 ou 26 – Preto ou compatível	UNID.	2		
22	Cartucho Lexmark 17 ou 27 – Colorido ou compatível	UNID.	2		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 PMSL/BA

Aquisição de produtos de informática em Geral e Contratação de Serviço de Manutenção de Computadores para o exercício de 2017.

Rua 02 de maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2119

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

23	Cartucho novo Lexmark 74 – Preto ou compatível	UNID.	2		
24	Cartucho novo Lexmark 75 – Colorido ou compatível	UNID.	2		
25	Caixa acústica para desktop 350w PMPO e 250mA	UNID.	3		
26	Mouse PS2/Serial/USB, compatível com WinXP, WinVista, Win7, etc, com 2 teclas + scrool look	UNID.	10		
27	Teclado ANT 2 + tecla ç, PS2/Serial/USB, compatível com WinXP, WinVista, Win7, etc.	UNID.	10		
28	CD gravavel 700MB, 16x	UNID.	100		
29	DVD regravável 4,7GB, 8x	UNID.	150		
30	Disco rígido (hard disk – HD) 500GB, Sata/Ide	UNID.	8		
31	Disco rígido (hard disk – HD) 1TB, Sata/Ide	UNID.	6		
32	Disco rígido (hard disk – HD) notebook 1TB, Sata/Ide	UNID.	8		
33	Disco rígido (hard disk – HD) notebook 500GB, Sata/Ide	UNID.	8		
34	Disco rígido (hard disk – HD) externo 500GB, Sata/Ide	UNID.	5		
35	Disco rígido (hard disk – HD) externo 1TB, Sata/Ide	UNID.	5		
36	Disco rígido (hard disk – HD) SSD 120GB, Sata/Ide	UNID.	5		
37	Pen drive com Cap. mínima de 4GB (4.000.000.000 bytes)	UNID.	10		
38	Pen drive com Cap. mínima de 8GB (8.000.000.000 bytes)	UNID.	6		
39	Tonner novo compatível com Phaser 3125	UNID.	3		
40	Tonner novo compatível com HP Laserjet P2035	UNID.	12		
41	Tonner novo compatível com HP Laserjet P2015	UNID.	8		
42	Tonner novo compatível com HP Laserjet P1005	UNID.	20		
43	Tonner novo compatível com HP Laserjet M1120 MPP	UNID.	8		
44	Tonner novo compatível HP Laser 1020	UNID.	10		
45	Pilhas recarregáveis AA	UNID.	12		
46	Pilhas recarregáveis AAA	UNID.	12		
47	Cartão de memória tipo SD, capacidade 8gb	UNID.	5		
48	Cartão de memória tipo SD, capacidade 4gb	UNID.	5		
49	Fonte ATX 450W	UNID.	15		
50	Fita Matricial, para impressoras de impacto	UNID.	20		
51	MEMORIA DESK 4GB DDR3 1333	UNID.	4		
52	MEMORIA DESK 4GB DDR3 1600	UNID.	4		
53	MEMORIA DESK 8GB DDR3 1333	UNID.	4		
54	MEMORIA NOTEBOOK 2GB DDR2 800	UNID.	4		
55	MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR3	UNID.	4		
56	Memória RAM DDR2 667Mhz 1Gb	UNID.	3		
57	Memória RAM DDR2 667Mhz 2Gb	UNID.	5		
58	Memória RAM DDR3 1333Mhz 1Gb	UNID.	3		
59	Memória RAM DDR3 1333Mhz 2Gb	UNID.	4		
60	Placa mãe Socket 1150	UNID.	3		
61	Placa mãe Socket 1155	UNID.	3		
62	Placa mãe Socket 775	UNID.	2		
63	Processador Dual Core	UNID.	4		
64	Processador 3 nucleos	UNID.	4		
65	Cooler Compatível com Socket 1150	UNID.	5		
66	Cooler Compatível com Socket 1155	UNID.	5		
67	Cooler Compatível com Socket 775	UNID.	5		
68	Placa de rede 10/100mb	UNID.	7		
TOTAL DO LOTE R\$:					

LOTE VII – SUPRIMENTOS DE INFORMATICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Cartucho novo HP27 – Preto ou compatível	UNID.	8		
2	Cartucho novo HP28 – Colorido ou compatível	UNID.	8		
3	Mouse PS2/Serial/USB, compatível com WinXP, WinVista, Win7, etc, com 2 teclas + scrool look	UNID.	20		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 PMSL/BA

Aquisição de produtos de informática em Geral e Contratação de Serviço de Manutenção de Computadores para o exercício de 2017.

Rua 02 de maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2119

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

4	Teclado ANT 2 + tecla ç, PS2/Seria/USB, compatível com WinXP, WinVista, Win7, etc.	UNID.	20		
5	CD gravavel 700MB, 16x	UNID.	150		
6	DVD regravável 4,7GB, 8x	UNID.	100		
7	Disco rígido (hard disk – HD) 500GB, Sata/Ide	UNID.	5		
8	Disco rígido (hard disk – HD) 1TB, Sata/Ide	UNID.	3		
9	Pen drive com cap. mínima de 4GB (4.000.000.000 bytes)	UNID.	10		
10	Pen drive com cap. mínima de 8GB (8.000.000.000 bytes)	UNID.	8		
11	Pilhas recarregáveis AA	UNID.	12		
12	Pilhas recarregáveis AAA	UNID.	12		
13	Cartão de memória tipo SD, capacidade 8gb	UNID.	5		
14	Cartão de memória tipo SD, capacidade 4gb	UNID.	5		
15	Fonte ATX 450W	UNID.	14		
16	Fita Matricial, para impressoras de impacto	UNID.	20		
17	MEMORIA DESK 4GB DDR3 1333	UNID.	5		
18	MEMORIA DESK 4GB DDR3 1600	UNID.	4		
19	MEMORIA DESK 8GB DDR3 1333	UNID.	4		
20	MEMORIA NOTEBOOK 2GB DDR2 800	UNID.	4		
21	MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR3	UNID.	4		
22	Memória RAM DDR2 667Mhz 1Gb	UNID.	4		
23	Memória RAM DDR2 667Mhz 2Gb	UNID.	5		
24	Memória RAM DDR3 1333Mhz 1Gb	UNID.	5		
25	Memória RAM DDR3 1333Mhz 2Gb	UNID.	4		
26	Placa de rede 10/100mb	UNID.	7		
27	Placa mãe Scket 1150	UNID.	3		
28	Placa mãe Scket 1155	UNID.	3		
29	Placa mãe Socket 775	UNID.	3		
30	Disco rígido (hard disk – HD) 500GB, Sata/Ide	UNID.	4		
31	Disco rígido (hard disk – HD) 1TB, Sata/Ide	UNID.	3		
32	Disco rígido (hard disk – HD) notebook 1TB, Sata/Ide	UNID.	3		
33	Disco rígido (hard disk – HD) notebook 500GB, Sata/Ide	UNID.	3		
34	Disco rígido (hard disk – HD) externo 500GB, Sata/Ide	UNID.	5		
35	Disco rígido (hard disk – HD) externo 1TB, Sata/Ide	UNID.	5		
36	Disco rígido (hard disk – HD)SSD 120GB, Sata/Ide	UNID.	5		
37	Processador Dual Core	UNID.	5		
38	Processador 3 nucleos	UNID.	5		
39	Cooler Compatível com Socket 1150	UNID.	5		
40	Cooler Compatível com Socket 1155	UNID.	5		
41	Cooler Compatível com Socket 775	UNID.	5		
TOTAL DO LOTE R\$:					

LOTE VIII – SUPRIMENTOS DE INFORMATICA – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Cartucho novo HP21 – Preto ou compatível	UNID.	10		
2	Cartucho novo HP22 – Colorido ou compatível	UNID.	10		
3	Cartucho novo HP27 – Preto ou compatível	UNID.	10		
4	Cartucho novo HP28 – Colorido ou compatível	UNID.	10		
5	Cartucho novo compatível com HP Deskjet F380 Multifuncional	UNID.	10		
6	Mouse PS2/Seria/USB, compatível com WinXP, WinVista, Win7, etc,	UNID.	12		
7	Teclado ANT 2 + tecla ç, PS2/Seria/USB, compatível com WinXP, WinVista, Win7, etc.	UNID.	12		
8	Tonner novo compatível com HP Laserjet P2035	UNID.	12		
9	Tonner novo compatível com Xerox Laser 3124	UNID.	12		
10	Tonner novo compatível com HP Laserjet P1005	UNID.	12		
11	Tonner novo compatível HP Laser 1020	UNID.	8		
12	Toner novo compatível HP Laser M1132	UNID.	10		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 PMSL/BA

Aquisição de produtos de informática em Geral e Contratação de Serviço de Manutenção de Computadores para o exercício de 2017.

Rua 02 de maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2119

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

13	CD gravavel 700MB, 16x	UNID.	150		
14	DVD regravável 4,7GB, 8x	UNID.	100		
15	Disco rígido (hard disk – HD) 500GB, Sata/Ide	UNID.	4		
16	Disco rígido (hard disk – HD) 1TB, Sata/Ide	UNID.	4		
17	Disco rígido (hard disk – HD) notebook 1TB, Sata/Ide	UNID.	4		
18	Disco rígido (hard disk – HD) notebook 500GB, Sata/Ide	UNID.	4		
19	Disco rígido (hard disk – HD) externo 500GB, Sata/Ide	UNID.	4		
20	Disco rígido (hard disk – HD) externo 1TB, Sata/Ide	UNID.	4		
21	Disco rígido (hard disk – HD)SSD 120GB, Sata/Ide	UNID.	2		
22	Pen drive com cap. mínima de 4GB (4.000.000.000 bytes)	UNID.	10		
23	Pen drive com cap. mínima de 8GB (8.000.000.000 bytes)	UNID.	8		
24	Pilhas recarregáveis AA	UNID.	12		
25	Pilhas recarregáveis AAA	UNID.	12		
26	Cartão de memória tipo SD, capacidade 4gb	UNID.	5		
27	Fonte ATX 450W	UNID.	15		
28	Fita Matricial, para impressoras de impacto	UNID.	20		
29	MEMORIA DESK 4GB DDR3 1333	UNID.	5		
30	MEMORIA DESK 4GB DDR3 1600	UNID.	3		
31	MEMORIA DESK 8GB DDR3 1333	UNID.	2		
32	MEMORIA NOTEBOOK 2GB DDR2 800	UNID.	3		
33	MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR3	UNID.	3		
34	Memória RAM DDR2 667Mhz 1Gb	UNID.	3		
35	Memória RAM DDR2 667Mhz 2Gb	UNID.	3		
36	Memória RAM DDR3 1333Mhz 1Gb	UNID.	3		
37	Memória RAM DDR3 1333Mhz 2Gb	UNID.	4		
38	Placa de rede 10/100mb	UNID.	6		
39	Placa mãe Scket 1150	UNID.	4		
40	Placa mãe Scket 1155	UNID.	4		
41	Placa mãe Socket 775	UNID.	4		
42	Processador Dual Core	UNID.	4		
43	Processador 3 nucleos	UNID.	4		
44	Cooler Compatível com Socket 1150	UNID.	4		
45	Cooler Compatível com Socket 1155	UNID.	4		
46	Cooler Compatível com Socket 775	UNID.	4		
			TOTAL DO LOTE R\$:		

LOTE IX – SUPRIMENTOS DE INFORMATICA – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Tonner novo compatível com HP Laserjet P1320	UNID.	5		
2	Tonner novo compatível com HP Laserjet P2035	UNID.	5		
3	Tonner novo compatível com HP Laserjet M1132	UNID.	15		
4	Tonner novo compatível com HP Laserjet P2055dn	UNID.	10		
5	Tonner novo compatível com Samsung SCX 3405W	UNID.	8		
6	Mouse PS2/Serial/USB, compatível com WinXP, WinVista, Win7, etc, com 2 teclas + scrool look	UNID.	15		
7	Teclado ANT 2 + tecla ç, PS2/Serial/USB, compatível com WinXP, WinVista, Win7, etc.	UNID.	15		
8	Disco rígido (hard disk – HD) 500GB, Sata/Ide	UNID.	5		
9	Disco rígido (hard disk – HD) 1TB, Sata/Ide	UNID.	4		
10	Disco rígido (hard disk – HD) notebook 1TB, Sata/Ide	UNID.	4		
11	Disco rígido (hard disk – HD) notebook 500GB, Sata/Ide	UNID.	4		
12	Disco rígido (hard disk – HD) externo 500GB, Sata/Ide	UNID.	5		
13	Disco rígido (hard disk – HD) externo 1TB, Sata/Ide	UNID.	5		
14	Disco rígido (hard disk – HD)SSD 120GB, Sata/Ide	UNID.	2		
15	DVD regravável 4,7GB, 8x	UNID.	100		
16	CD gravavel 700MB, 16x	UNID.	150		
17	Pen drive com cap. mínima de 4GB (4.000.000.000 bytes)	UNID.	10		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 PMSL/BA

Aquisição de produtos de informática em Geral e Contratação de Serviço de Manutenção de Computadores para o exercício de 2017.

Rua 02 de maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2119

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

18	Pen drive com cap. mínima de 8GB (8.000.000.000 bytes)	UNID.	8		
19	Pilhas recarregáveis AA	UNID.	12		
20	Pilhas recarregáveis AAA	UNID.	12		
21	Cartão de memória tipo SD, capacidade 8gb	UNID.	5		
22	Cartão de memória tipo SD, capacidade 4gb	UNID.	5		
23	Fonte ATX 450W	UNID.	15		
24	Fita Matricial, para impressoras de impacto	UNID.	20		
25	MEMORIA DESK 4GB DDR3 1333	UNID.	5		
26	MEMORIA DESK 4GB DDR3 1600	UNID.	4		
27	MEMORIA DESK 8GB DDR3 1333	UNID.	5		
28	MEMORIA NOTEBOOK 2GB DDR2 800	UNID.	5		
29	MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR3	UNID.	5		
30	Memória RAM DDR2 667Mhz 1Gb	UNID.	9		
31	Memória RAM DDR2 667Mhz 2Gb	UNID.	5		
32	Memória RAM DDR3 1333Mhz 1Gb	UNID.	5		
33	Memória RAM DDR3 1333Mhz 2Gb	UNID.	4		
34	Placa de rede 10/100mb	UNID.	7		
35	Placa mãe Socket 1150	UNID.	5		
36	Placa mãe Socket 1155	UNID.	5		
37	Placa mãe Socket 775	UNID.	5		
38	Processador Dual Core	UNID.	5		
39	Processador 3 nucleos	UNID.	5		
40	Cooler Compatível com Socket 1150	UNID.	10		
41	Cooler Compatível com Socket 1155	UNID.	10		
42	Cooler Compatível com Socket 775	UNID.	10		
				TOTAL DO LOTE R\$:	

LOTE X – SUPRIMENTOS DE INFORMATICA – SECRETARIA MUN. DE AGR. E DESEN. RURAL

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Cartucho novo HP21 – Preto ou compatível	UNID.	6		
2	Cartucho novo HP22 – Colorido ou compatível	UNID.	6		
3	Mouse PS2/Serrial/USB, compatível com WinXP, WinVista, Win7, etc, com 2 teclas + scrool look	UNID.	4		
4	Teclado ANT 2 + tecla ç, PS2/Serrial/USB, compatível com WinXP, WinVista, Win7, etc.	UNID.	4		
5	Caixa acústica para desktop 350W PMPO e 250mA	UNID.	4		
6	DVD regravável 4,7GB, 8x	UNID.	30		
7	CD gravavel 700MB, 16x	UNID.	50		
8	Pen drive com cap. mínima de 4GB (4.000.000.000 bytes)	UNID.	10		
9	Pen drive com cap. mínima de 8GB (8.000.000.000 bytes)	UNID.	8		
10	Cartão de memória tipo SD, capacidade 4gb	UNID.	5		
11	Fonte ATX 450W	UNID.	10		
12	Fita Matricial, para impressoras de impacto	UNID.	20		
13	Memória RAM DDR2 667Mhz 1Gb	UNID.	4		
14	Memória RAM DDR2 667Mhz 2Gb	UNID.	4		
15	Memória RAM DDR3 1333Mhz 1Gb	UNID.	4		
16	Memória RAM DDR3 1333Mhz 2Gb	UNID.	4		
17	Placa de rede 10/100mb	UNID.	4		
				TOTAL DO LOTE R\$:	

LOTE XI – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFORMATICA – SEC. MUN. DE EDUC. CULT. E DESPORTOS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Recarga de Cartucho HP21 – Preto	SERV.	30		
2	Recarga de Cartucho HP22 – Colorido	SERV.	20		
3	Recarga de Cartucho HP27 – Preto	SERV.	30		
4	Recarga de Cartucho HP28 – Colorido	SERV.	20		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 PMSL/BA

Aquisição de produtos de informática em Geral e Contratação de Serviço de Manutenção de Computadores para o exercício de 2017.

Rua 02 de maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2119

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

5	Recarga de Cartucho HP54 – Preto	SERV.	30		
6	Recarga de Cartucho HP57 – Colorido	SERV.	20		
7	Recarga de Cartucho HP60 – Preto	SERV.	30		
8	Recarga de Cartucho HP60 – Colorido	SERV.	20		
9	Recarga de Cartucho HP74 – Preto	SERV.	30		
10	Recarga de Cartucho HP75 – Colorido	SERV.	20		
11	Recarga de Cartucho HP101 – Preto	SERV.	30		
12	Recarga de Cartucho HP101 – Colorido	SERV.	20		
13	Recarga de Cartucho HP350 – Preto	SERV.	30		
14	Recarga de Cartucho HP351 – Colorido	SERV.	20		
15	Recarga de tonner Phaser 3125	SERV.	40		
16	Recarga de tonner HP Laserjet P2035	SERV.	60		
17	Recarga de tonner HP Laserjet P2015	SERV.	60		
18	Recarga de tonner HP Laserjet P1005	SERV.	60		
19	Recarga de tonner HP Laserjet M1120 MPP	SERV.	40		
20	Recarga de tonner HP Laserjet 1020	SERV.	60		
21	Recarga de tonner HP Laserjet P2015	SERV.	60		
22	Troca do cilindro magnético de tonner's	SERV.	60		
23	Troca do cilindro de imagem de tonner's	SERV.	60		
24	Troca das molas de pressão de tonner's	SERV.	60		
25	Limpeza geral de tonner's	SERV.	100		
				TOTAL DO LOTE R\$:	

LOTE XII – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Recarga de Cartucho HP27 – Preto	SERV.	40		
2	Recarga de Cartucho HP28 – Colorido	SERV.	35		
3	Recarga de tonner Samsung 3065	SERV.	60		
				TOTAL DO LOTE R\$:	

LOTE XIII – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFORMATICA – SEC. MUN. DE ASSIST. SOC. E TRABALHO

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Recarga de Cartucho HP21 – Preto	UNID.	30		
2	Recarga de Cartucho HP22 – Colorido	UNID.	20		
3	Recarga de Cartucho HP27 – Preto	UNID.	30		
4	Recarga de Cartucho HP28 – Colorido	UNID.	20		
5	Recarga de Cartucho HP Deskjet F380 Multifuncional	UNID.	30		
6	Recarga de tonner HP Laserjet P2035	UNID.	30		
7	Recarga de tonner HP Laserjet 3124	UNID.	30		
8	Recarga de tonner HP Laserjet P1005	UNID.	30		
9	Recarga de tonner HP Laserjet 1020	UNID.	30		
10	Recarga de tonner HP Laserjet M1132	UNID.	30		
11	Troca do cilindro magnético de tonner's	UNID.	30		
12	Troca do cilindro de imagem de tonner's	UNID.	30		
13	Troca das molas de pressão de tonner's	UNID.	30		
14	Limpeza geral de tonner's	UNID.	40		
				TOTAL DO LOTE R\$:	

LOTE XIV – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFORMATICA – SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Recarga de Tonner HP Laserjet P1320	UNID.	50		
2	Recarga de Tonner HP Laserjet P2035	UNID.	40		
3	Recarga de Tonner HP Laserjet P1120	UNID.	40		
4	Recarga de Tonner HP Laserjet P2055dn	UNID.	40		
5	Recarga de Tonner Samsung SCX 3405W	UNID.	30		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 PMSL/BA

Aquisição de produtos de informática em Geral e Contratação de Serviço de Manutenção de Computadores para o exercício de 2017.

Rua 02 de maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2119

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

6	Troca do cilindro magnético de tonner's	UNID.	50		
7	Troca do cilindro de imagem de tonner's	UNID.	50		
8	Troca das molas de pressão de tonner's	UNID.	50		
9	Limpeza geral de tonner's	UNID.	60		
TOTAL DO LOTE R\$:					

LOTE XV - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA - SEC. MUN. DE AGR. E DESENVOLV. RUAL

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Recarga de Cartucho HP21 – Preto	UNID.	15		
2	Recarga de Cartucho HP22 – Colorido	UNID.	10		
TOTAL DO LOTE R\$:					

LOTE XVI – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ MENSAL	R\$ TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, Nobreak's, Estabilizadores e similares da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, sem utilização de peças e suprimentos.	SERV.	12		
TOTAL DO LOTE R\$:					

LOTE XVII - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ MENSAL	R\$ TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, Nobreak's, Estabilizadores e similares da Secretaria Municipal de Saúde, sem utilização de peças e suprimentos.	SERV.	12		
TOTAL DO LOTE R\$:					

LOTE XVIII - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ MENSAL	R\$ TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, Nobreak's, Estabilizadores e similares da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, sem utilização de peças e suprimentos.	SERV.	12		
TOTAL DO LOTE R\$:					

LOTE XIX - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ MENSAL	R\$ TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, Nobreak's, Estabilizadores e similares da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sem utilização de peças e suprimentos.	SERV.	12		
TOTAL DO LOTE R\$:					

LOTE XX - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ MENSAL	R\$ TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, Nobreak's, Estabilizadores e similares da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sem utilização de peças e suprimentos.	SERV.	12		
TOTAL DO LOTE R\$:					



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

Razão Social: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

CNPJ: _____ INSC. EST: _____ INSC. MUN.: _____

Esta proposta é válida por (Mínimo 60 dias): _____

Data: ____/____/____.

Carimbo do CNPJ

Assinatura - Responsável



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

**ANEXO III
MODELO DE CREDENCIAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017**

(Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia
Sebastião Laranjeiras - Bahia

Senhor Pregoeiro,

Pela presente, designamos o Senhor(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG Nº. _____ - ____/____, expedida pelo(a) _____, para nos representar no processo licitatório relativo ao **Pregão Presencial Nº. 005/2017**, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Atenciosamente,

Local e Data

Carimbo do CNPJ

RESPONSÁVEL

CPF: _____ RG: _____



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO A SER UTILIZADA PELO REPRESENTANTE COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

PROCURAÇÃO:

OUTORGANTE:

_____(Nome completo), _____(nacionalidade), _____(estado civil),
_____(profissão), portador da identidade nº _____ e do CPF nº _____, Residente
_____(endereço), _____(cidade), _____(Estado).

OUTORGADO:

_____(Nome completo), _____(nacionalidade), _____(estado civil),
_____(profissão), portador da identidade nº _____ e do CPF nº _____, Residente
_____(endereço), _____(cidade), _____(Estado).

PODERES:

O Outorgante, acima qualificado, confere ao Outorgado, também qualificado acima, poderes para representá-lo junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, com a finalidade de formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todos os atos inerentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017.**

Local / Data.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°.005/2017

(usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – Bahia.

Sebastião Laranjeiras / BA

Senhor Pregoeiro,

A _____ (**Razão Social da empresa**) _____, CNPJ N°. _____, localizada à _____ **DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial N°. 005/2017**, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA**, e sob as penas da lei, de que atende a todas as exigências de **HABILITAÇÃO** contidas no referido Edital.

Local e Data

Carimbo do CNPJ

RESPONSÁVEL

CPF: _____ RG: _____



(usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____(Razão Social da empresa)_____, CNPJ Nº. _____, localizada à _____**DECLARA**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no **Processo Administrativo nº. 006/2017, Pregão Presencial 005/2017**, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA**, e sob as penas da lei, ciente do teor e responsabilidade aplicada por esta e ainda ciente de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Carimbo do CNPJ

RESPONSÁVEL
CPF: RG:



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NAS CONDIÇÕES DE ME / EPP EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

(Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)

DECLARAÇÃO

Para fins de tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a **Lei Complementar nº. 123/2006**,
DECLARAMOS:

() Que **não possuímos** a condição de Microempresa, nem Empresa de Pequeno Porte.

() Que **estamos enquadrados**, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **Microempresa** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta §4º. do art. 3º. da Lei Complementar nº. 123/2006.**

() Que **estamos enquadrados**, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **Empresa de Pequeno Porte** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta §4º. do art. 3º. da Lei Complementar nº. 123/2006.**

Local e Data

Carimbo do CNPJ

RESPONSÁVEL

CPF: _____ RG: _____



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

ANEXO VIII

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA.

Prezados Senhores,

Atendendo à convocação feita pelo Edital de **Pregão Presencial Nº. 005/2017**, estamos apresentando **Aquisição de produtos, Equipamentos e Periféricos de Informática em Geral e Contratação de Serviço de Manutenção de Computadores, Impressoras, Cartuchos e Tonner's, para manutenção dos computadores públicos do Município de Sebastião Laranjeiras - BA, para o exercício de 2017**, referente aos **lotes** ____ para a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – Bahia, objeto da licitação em referência, declarando expressamente, que:

- recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário e global do(s) lote(s), bem como total geral por extenso.
- concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a prestação dos serviços, objeto desta licitação;
- o portador desta carta Senhor _____, R.G. _____, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação;
- a proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua entrega.

Local e data

Carimbo do CNPJ

(Nome, cargo e assinatura do responsável
(Número de identidade do declarante)



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DOS CUSTOS ADICIONAIS.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

(Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrito no CNPJ nº. _____, localizada à _____, **DECLARA**, para fins de atendimento aos preceitos estabelecidos através do edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017**, que os preços ora apresentados aos **lotes** _____, encontram-se inclusos todos os custos adicionais para a prestação dos serviços, tais como: mão de obra, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, **na única remuneração devida pela contratante para execução completa do contrato.**

Local e Data.

Carimbo do CNPJ



RESPONSÁVEL

CPF: _____ RG: _____



ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ART. 27, INCISO V, LEI 8.666/93

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

(usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrito no CNPJ nº. _____, localizada à _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. _____ SSP/ _____ e do CPF nº. _____, residente à _____, _____, _____, **DECLARA**, para fins de atendimento ao disposto no **Inciso V, art. 27, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993**, “institui normas para licitações e contratos da Administração Pública”, acrescido pela **Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999**, “Altera dispositivos da **Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993**, **que regula o Art. 7, inciso XXXIII**, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública”, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme se expressa abaixo (marcar com um “X”, conforme a realidade da empresa)**

() Não emprega menor de dezesseis anos.

() Emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ

RESPONSÁVEL

CPF: RG:



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

ANEXO XI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0___/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **CONTRATO**, que fazem entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em **Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia**, sito à **Rua Dois de Maio, nº. 453**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF sob o nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ**, inscrito no CPF nº 735.978.305-44 e RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Dois de Maio, nº 262, Centro, Sebastião Laranjeiras - Bahia, e de outro lado, a empresa _____, da cidade de _____, cito na _____, nº. _____, inscrita no **CNPJ nº. _____/____-__**, neste ato representado(a), pelo(a) seu(ua) proprietário(a)/sócio(a) administrativo **Sr. _____**, portador(a) da cédula de identidade **R.G. nº. _____-__ SSP/____**, **CPF nº. _____-__**, residente e domiciliado(a) na _____, _____, na cidade de _____ - _____, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato**, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº. 005/2017**, pelo Prefeito Municipal em ____/____/____, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, bem como a **10.520/02**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é o fornecimento de produtos, Equipamentos e Periféricos de Informática em Geral e Contratação de Serviço de Manutenção de Computadores, Impressoras, Cartuchos e Tonner's, para manutenção dos computadores públicos do Município de Sebastião Laranjeiras - BA, para o exercício de 2017, de acordo com as especificações da proposta financeira apresentada para o **Pregão Presencial Nº. 005/2017**, bem como amostras apresentadas do referido processo administrativo.

Parágrafo Único – Da Entrega/Prestação: A empresa se compromete em entregar os produtos e/ou prestar os serviços acima citado, após a emissão de autorização pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conjunto com cada Secretaria Municipal interessada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADJUDICAÇÃO – Fica adjudicado o objeto acima descrito à empresa, _____, ora contratada, em razão de ter sido vencedora dos lotes supracitados, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017**, realizado no dia **17 de Janeiro de 2017**, conforme parecer da Comissão de Licitação e homologação do Sr. Prefeito Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato, a importância de **R\$: _____ (_____)**, fixada de acordo com o Edital de licitação **Pregão Presencial Nº. 005/2017**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da **Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia**, à conta da seguinte programação:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2050 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2290 – Gestão das Ações em Segurança

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 1053 – Equipamentos da Administração

Projeto Atividade: 2061 – Gestão das Ações Administrativas

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Unidade Orçamentária: 04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Projeto Atividade: 1308 – Construção Ampliação e Equipamentos de Unidades da Educação

Projeto Atividade: 2308 – Gestão das Ações do Ensino Pré Escolar e Creches – Fundeb

Projeto Atividade: 2315 – Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Projeto Atividade: 2316 – Gestão das Ações da Educação – 25%

Projeto Atividade: 2319 – Gestão das Ações do Fundeb – 40%

Projeto Atividade: 2393 – Fundo de Cultura da Bahia - FCBA

Projeto Atividade: 4316 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental – QSE

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 06 – Secretaria Municipal Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

Projeto Atividade: 2454 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura.

Projeto Atividade: 2457 – Gestão das Ações dos Serviços de Utilidade Pública

Projeto Atividade: 2562 – Gestão dos Recursos do Fundo Especial do Petróleo

Projeto Atividade: 2563 – Gestão dos Recursos – CIDE

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Projeto Atividade: 2648 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2649 – Gestão das Ações da Sec. Assistência Social e Trabalho

Projeto Atividade: 2653 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar

Projeto Atividade: 2654 – Gestão das Ações do CRAS

Projeto Atividade: 2655 – Gestão das Ações do IGDBF

Projeto Atividade: 2656 – Gestão das Ações do Pro Jovem

Projeto Atividade: 2658 – Gestão das Ações do Programa PETI

Projeto Atividade: 2659 – Gestão das Ações de Outros Programas Sociais

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 11 – Secretaria Mun. de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Mun. de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Projeto Atividade: 2800 - Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO - O pagamento do valor contratado será efetuado, após atendida as condições estabelecidas pelo **Edital**, conforme fornecimento de material de consumo ou prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal / fatura devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Único: A prefeitura terá o prazo de até o **10º (décimo) dia útil do mês subsequente** para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO – O presente Contrato terá duração até **31 de Dezembro de 2017**, com vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, caso não haja pronunciamento em contrário, por parte da **CONTRATANTE** e do **CONTRATADO**, dentro em 15 (quinze) dias do seu término.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO - A **CONTRATADA** ficará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações contratuais, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades previstas no **CAPÍTULO III SEÇÃO V - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO**, da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

CLÁUSULA OITAVA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA - Constitui obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Entregar o(s) produto(s) descritos na Cláusula Primeira, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder pelos vícios e defeitos ocultos dos produtos;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quinta.
- d) Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- e) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- f) Comunicar à **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – Bahia** os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5(cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

CLÁUSULA NONA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE - Constitui obrigações da **CONTRATANTE**:

- A) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na cláusula quarta;
- b) Receber o(s) produto(s) descritos na Cláusula Primeira.

§1º. É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

§2º. Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver, sem qualquer ônus, o produto que não correspondam às características descritas na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos **Arts. 77 a 80 da Lei Federal Nº. 8.666/93**, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I - pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

II - pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO - No transcurso da execução do contrato, caberá ao **CONTRATANTE**, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos oferecidos, sem prejuízo da fiscalização exercida pela **CONTRATADA**.

§ 1º. A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou por órgão competente do poder executivo.

§ 2º. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive por danos que possam ser causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da **CONTRATADA** na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REVISÃO DE PREÇOS – De acordo com o Edital, combinado com os preceitos do **Art. 40, Inciso XI, da Lei Federal Nº. 8.666/93**, redação alterada pela **Lei Federal 8.883/94**, aplicáveis ao assunto e da **Lei Federal nº. 10.520/02**, que rege este certame. E tomando-se por parâmetro a variação dos índices oficiais de correção de preços aplicados pela União, como **IPCA – IBGE, IGPM**, ou outro comprovadamente oficial e aplicável ao gênero.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS - De acordo com o previsto no **Art. 87, da Lei Federal Nº. 8.666/93**, e no que couber com alterações introduzidas pela **Lei Federal Nº. 8.883/94 e 10.520/02**, em caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição ora estabelecida, o(a) contratado(a) ficará, após o exercício do direito de defesa, sujeita às seguintes penalidades, mediante publicação divulgada no Mural da **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras** pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provada a sua reabilitação perante



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

a própria autoridade que aplicou a penalidade que será procedida sempre que o contratado ressarcir a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

d) Multa nos seguintes percentuais:

Em caso de descumprimento por parte do(a) Contratado(a) de qualquer das cláusulas ou condições estabelecidas no contrato, ser-lhe-á aplicada multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total do contrato, limitada esta a 20% (vinte por cento).

CLÁUSULAS DÉCIMA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – Se processará conforme discriminação do **PREGÃO PRESENCIAL** mediante ordem de prestação de serviços expedida por setor competente e seu recebimento se dará conforme disposto nos **Art's. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93 combinada com a Lei Federal nº. 8.883/94 e 10.520/02.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - A rescisão contratual efetuada nas formas previstas no **CAPÍTULO III - SEÇÃO V - da RESCISÃO CONTRATUAL, da Lei nº 8.666/93** com as consequências nela estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica estabelecido que a **CONTRATADA**, não pode subcontratar, sublocar ou terceirizar de qual forma seja, os serviços, objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, ficando ciente a **CONTRATADA** das estipulações contidas nos **Arts. 68 a 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Este Contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o Foro da cidade de **PALMAS DE MONTE ALTO – BA**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, ____ de _____ de 2017.

Carimbo do CNPJ

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____



Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

ANEXO XIII
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0___/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **CONTRATO**, que fazem entre si, de um lado **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, com sede em **Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia**, sito ao **Largo 7 Abril, Sn, Centro**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF nº. 10.839.453/0001-60**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário Municipal De Saúde, Sr. Geraldo dos Santos Guimarães**, inscrito no CPF/MF nº. 008.339.355-26 e no RG SSP/BA nº 08.628.177-14, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa _____, da cidade de _____, cito na _____, nº. _____, inscrita no **CNPJ nº. _____._____/_____-__**, neste ato representado(a), pelo(a) seu(ua) proprietário(a)/sócio(a) administrativo **Sr. _____**, portador(a) da cédula de identidade **R.G. nº. _____._____-__** **SSPI/____**, **CPF nº. _____._____-__**, residente e domiciliado(a) na _____, _____, na cidade de _____ - _____, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato**, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº. 005/2017**, pelo Prefeito Municipal em ____/____/____, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, bem como a **10.520/02**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é o fornecimento de produtos, Equipamentos e Periféricos de Informática em Geral e Contratação de Serviço de Manutenção de Computadores, Impressoras, Cartuchos e Tonner's, para manutenção dos computadores públicos do Município de Sebastião Laranjeiras - BA, para o exercício de 2017, de acordo com as especificações da proposta financeira apresentada para o **Pregão Presencial Nº. 005/2017**, bem como amostras apresentadas do referido processo administrativo.

Parágrafo Único – Da Prestação: A empresa se compromete em prestar os serviços acima citado, após a emissão de ordem de prestação de serviços emitida pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, em conjunto com a **Secretaria Municipal de Saúde**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADJUDICAÇÃO – Fica adjudicado o objeto acima descrito à empresa, _____, ora contratada, em razão de ter sido vencedora do lote supracitado, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017**, realizado no dia **17 de Janeiro de 2017**, conforme parecer da Comissão de Licitação e homologação do Sr. Prefeito Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - O CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços, o valor de **R\$: _____ (_____)**, correspondente ao lote acima descrito, de acordo com a necessidade e solicitação do poder executivo municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da **Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia**, à conta da seguinte programação:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 1529 – Aquisição de Equipamentos Permanentes

Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2539 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PSF/ACS/NASF

Projeto Atividade: 2540 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária

Projeto Atividade: 2541 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto Atividade: 2542 – Gestão das Ações da Assistência Odontológica – Saúde Bucal

Projeto Atividade: 2544 – Gestão das Ações da Farmácia Básica

Projeto Atividade: 2545 – Gestão das Ações do SAMU

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente



Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO - O pagamento do valor contratado será efetuado, após atendida as condições estabelecidas pelo **Edital**, mediante apresentação de nota fiscal / fatura devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Único: A prefeitura terá o **prazo de até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente para pagamento**, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO - O presente Contrato terá duração até **31 de Dezembro de 2017**, com vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, caso não haja pronunciamento em contrário, por parte da **CONTRATANTE** e do **CONTRATADO**, dentro em 15 (quinze) dias do seu término.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO - A **CONTRATADA** ficará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações contratuais, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades previstas no **CAPÍTULO III SEÇÃO V - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO, da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA OITAVA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA - Constitui obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Prestar o(s) serviços(s) descritos na Cláusula Primeira, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder pelos vícios ocultos dos serviços;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quinta.
- d) Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- e) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- f) Comunicar à **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – Bahia**, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5(cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

CLÁUSULA NONA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE - Constitui obrigações da **CONTRATANTE**:

- A) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na cláusula quarta;
- b) Receber o(s) serviços(s) descritos na Cláusula Primeira.

§1º. É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

§2º. Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de requisitar correções, sem qualquer ônus, dos serviços que não forem considerados satisfatórios a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos **Art's. 77 a 80 da Lei Federal Nº. 8.666/93**, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I - pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

II - pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO - No transcurso da execução do contrato, caberá ao **CONTRATANTE**, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos serviços realizados, sem prejuízo da fiscalização exercida pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REVISÃO DE PREÇOS – De acordo com o Edital, combinado com os preceitos do Art. 40, Inciso XI, da Lei Federal Nº. 8.666/93, redação alterada pela lei 8.883/94, aplicáveis ao assunto e da Lei Federal nº. 10.520/02, que rege este certame. E tomando-se por parâmetro a variação dos índices oficiais de correção de preços aplicados pela **União, como IPCA – IBGE, IGPM**, ou outro comprovadamente oficial e aplicável ao gênero.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS - De acordo com o previsto no Artigo 87, da Lei Federal Nº. 8.666/93, e no que couber com alterações introduzidas pela Lei Federal Nº. 8.883/94 e 10.520/02, em caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição ora estabelecida, o(a) contratado(a) ficará, após o exercício do direito de defesa, sujeita às seguintes penalidades, mediante publicação divulgada no Mural da **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**:



Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras** pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provada a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade que será procedida sempre que o contratado ressarcir a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULAS DÉCIMA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – Se processará conforme discriminação do **PREGÃO PRESENCIAL** mediante ordem de prestação de serviços expedida por setor competente e seu recebimento se dará conforme disposto nos **Art's. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº. 8.883/94 e 10.520/02.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - A rescisão contratual efetuada nas formas previstas no **CAPÍTULO III - SEÇÃO V - da RESCISÃO CONTRATUAL, da Lei nº 8.666/93** com as consequências nela estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica estabelecido que a **CONTRATADA**, não pode subcontratar, sublocar ou terceirizar de qual forma seja, os serviços, objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, ficando ciente a **CONTRATADA** das estipulações contidas nos **Art's. 68 a 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Este Contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos contidos na **Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o Foro da cidade de **PALMAS DE MONTE ALTO – BA**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, ____ de _____ de 2017.

GERALDO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Carimbo do CNPJ

CONTRATADO

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____